



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº71/2021

Data da publicação: 25 de junho de 2021

CAMPUS DE BLUMENAU	PORTARIA Nº071/2021/BNU
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	PORTARIAS Nº 175 a 179/PROAD/2021
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	PORTARIA Nº 360,364, 377 a 381, 385, 388 a 395, 397,398, 400 a 417, 419 a 432, 434 a 436, 438 e 439/2021/DDP/PRODEGESP EDITAIS Nº 59 e 60/2021/DDP/PRODEGESP
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 06/UAB/SEAD/UFSC/2021
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	PORTARIAS Nº 126 a 131/2021/CCS
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS	PORTARIA Nº011/2021/PPGQ

CAMPUS DE BLUMENAU

CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

O VICE-DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1815/2020/GR, de 15 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Portaria de 18 de junho de 2021

Nº 071/2021/BNU – Art. 1º DESIGNAR o docente BRUNO TADEU COSTA, SIAPE 1309579, para o exercício da função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Licenciatura em Matemática, do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, a partir de 24 de maio de 2021, por 2 (dois) anos.

Art. 2º ATRIBUIR carga horária administrativa de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º DISPENSAR o docente FELIPE VIEIRA, SIAPE 3611512, do exercício da função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Licenciatura em Matemática, do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, a partir de 24 de maio de 2021.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 030/2021/BNU de 23 de março de 2021.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA RESOLVE:

Portarias de 15 de junho de 2021

Nº 175/PROAD/2021 - Art. 1º DISPENSAR o servidor BERNARDO HORN, SIAPE nº 1886863, Administrador, como Agente Patrimonial Seccional, designado pela Portaria nº 179/PROAD/2019, de 3 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim da UFSC.
(Ref. Solicitação Digital nº 023493/2021)

Nº 176/PROAD/2021 - Art. 1º DESIGNAR os servidores GRAZIELE ALANO GESSER, SIAPE nº 2940170, Administrador/DGP/PROAD, MARCO DI LUCCIO, SIAPE nº 1886332, Professor Magistério Superior/EQA/CTC e ALAN AMBROSI, SIAPE nº 3057212, Professor Magistério Superior/EQA/CTC, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão para proceder à avaliação dos bens doados pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório conclusivo.
(Ref. Processo Digital nº 23080.053470/2019-47)

Portaria de 16 de junho de 2021

Nº 177/PROAD/2021 - Art. 1º DESIGNAR os servidores GUILHERME DA SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2351094, Técnico em Eletroeletrônica/DA/ARA, JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO DA LUZ, SIAPE nº 2351086, Engenheiro-Área/DA/ARA e CARLOS ANTÔNIO MARQUES, SIAPE nº 2270099, Técnico em Edificações/DA/ARA, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para instauração de processo administrativo contra a Empresa SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ nº 09.249.662/0001-74, Pregão Eletrônico – 419/2018 - Contrato nº 85/2019 – Ata de Registro de Preços nº 27/2018.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º Os servidores ora designados respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, inclusive por ato omissivo ou comissivo, constituindo-se em dever funcional a participação em comissões de processo administrativo a partir da convocação pela autoridade competente (artigos 116, 121 e 124 da Lei nº 8.112/1990).

(Ref. Processo Digital nº 23080.021046/2021-58)

Portarias de 17 de junho de 2021

Nº 178/PROAD/2021 - Art. 1º DESIGNAR os servidores GRAZIELE ALANO GESSER, SIAPE nº 2940170, Administrador/DGP/PROAD, CARLOS EDUARDO COELHO, SIAPE nº 2034506, Técnico em Mecânica/EMC/CTC e JOÃO BENTO ROVARIS, SIAPE nº 1973147, Engenheiro-Área/EMC/CTC, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão para proceder à avaliação do bem doado pela Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório conclusivo.

(Ref. Processo Digital nº 23080.090037/2019-92)

Nº 179/PROAD/2021 - Art. 1º DESIGNAR os servidores GRAZIELE ALANO GESSER, SIAPE nº 2940170, Administrador/DGP/PROAD, FERNANDA MORGANA MACHADO, SIAPE nº 1918543, Técnico de Laboratório/CAL/CCA e JORGE TESSARI, SIAPE nº 2044636, Técnico em Mecânica/CAL/CCA, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão para proceder à avaliação dos bens doados pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório conclusivo.

(Ref. Processo Digital nº 23080.067201/2019-68)

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portarias de 21 de maio de 2021

Nº 360/2021/DDP - RETIFICAR a Portaria n.º 282/2021/DDP, que altera o exercício do servidor Nailor Novaes Boianovsky, conforme segue:

Onde se lê:

“ALTERAR o exercício do servidor Nailor Novaes Boianovsky, Matrícula UFSC n.º 180534, Matrícula SIAPE n.º 1885988, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Licitações (DPL/SEPLAN) para a Diretoria Administrativa do Campus Araranguá..”

Leia-se:

“ALTERAR o exercício do servidor Nailor Novaes Boianovsky, Matrícula UFSC n.º 180534, Matrícula SIAPE n.º 1885988, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Licitações (DPL/PROAD) para a Diretoria Administrativa do Campus Araranguá...”

Ref 23080.037644/2020-68

Portarias de 26 de maio de 2021

Nº 364/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 06/09/2021 o (a) servidor (a) BRUNA DA SILVA ALVES, Matrícula UFSC n.º 214177, Matrícula SIAPE n.º 3059656, ocupante do cargo de PEDAGOGO/ÁREA, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Ref.23080.060550/2018-78

Nº 377/2021/DDP - CONCEDER a CLAUDIO DE LIMA, SIAPE 2236950, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Departamento de Sistemas de Informação, renovação do afastamento parcial para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, da Universidade Federal de Santa Catarina., no período de 28/07/2021 a 27/07/2022.

Ref 23080.19708/2021-20,

Portarias de 27 de maio de 2021

Nº 378/2021/DDP - Art. 1º - CONCEDER a Progressão/Promoção Funcional, por avaliação, aos seguintes docentes da Carreira do Magistério Federal.

Amarildo Otavio Martins, SIAPE 2483278 - UFSC: 200780 [CEE/CTE], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 04 a partir de 01/06/2013. Em conformidade com o Ofício Circular nº 53/2018 do MP, de 28/02/2018, os efeitos financeiros dessa progressão/promoção vigoram a partir de 01/08/2016 (Processo 23080.018900/2021-07).

Ana Maria Justo, SIAPE 1319587 - UFSC: 216083 [PSI/CFH], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 08/04/2021. (Processo 23080.017857/2021-54).

Antonio Felipe da Cunha de Aquino, SIAPE 3091373 - UFSC: 215389 [EEL/CTC], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 20/02/2021. (Processo 23080.011100/2021-57).

Bruno Renaly Souza Figueiredo, SIAPE 3090939 - UFSC: 215095 [ECZ/CCB], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 20/02/2021. (Processo 23080.018131/2021-39).

Carlos Eduardo Sell, SIAPE 1558678 - UFSC: 137906 [SPO/CFH], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 22/12/2018. (Processo 23080.010489/2021-13).

Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes, SIAPE 1678537 - UFSC: 141946 [PSI/CFH], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 05/02/2021. (Processo 23080.000997/2021-93).

Carolina da Luz Baratieri, SIAPE 2934830 - UFSC: 204522 [ODT/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 16/06/2021. (Processo 23080.018358/2021-84).

Christian Johann Losso Hermes, SIAPE 1764247 - UFSC: 207203 [EMC/CTC], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 20/02/2021. (Processo 23080.018885/2021-99).

Cristiano Binder, SIAPE 2308903 - UFSC: 204140 [EMC/CTC], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 04/05/2021. (Processo 23080.018613/2021-99).

Dayane Machado Ribeiro, SIAPE 2431780 - UFSC: 138201 [ODT/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 26/02/2021. (Processo 23080.011499/2021-76).

Eduardo Luis Hettwer Giehl, SIAPE 3094344 - UFSC: 215737 [ECZ/CCB], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 01/03/2021. (Processo 23080.018199/2021-18).

Fabio Rau Akashi Hernandez, SIAPE 3105128 - UFSC: 215958 [ECZ/CCB], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 20/03/2021. (Processo 23080.018126/2021-26).

Flávio Andaló, SIAPE 2859569 - UFSC: 191110 [EGR/CCE], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 09/05/2021. (Processo 23080.017949/2021-34).

Izabel Christine Seara, SIAPE 4169805 - UFSC: 134400 [LLV/CCE], sua Promoção Funcional para a Classe E (Professor Titular) Nível Único a partir de 29/06/2020. (Processo 23080.042255/2020-54).

Janaina das Neves, SIAPE 2299880 - UFSC: 138120 [NTR/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 23/02/2021. (Processo 23080.010415/2021-87).

Jane da Silva, SIAPE 1224909 - UFSC: 211634 [CLM/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 16/02/2020. (Processo 23080.031835/2020-16).

Júlia Dubois Moreira, SIAPE 1734498 - UFSC: 187890 [NTR/CCS], sua Promoção Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 01 a partir de 28/02/2021. (Processo 23080.010416/2021-21).

Juliana Balbinot Reis Girondi, SIAPE 2360063 - UFSC: 187458 [NFR/CCS], sua Promoção Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 01 a partir de 13/12/2020. (Processo 23080.013558/2021-41).

Katia Cilene Godinho Bertencello, SIAPE 1300984 - UFSC: 170458 [NFR/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 13/02/2021. (Processo 23080.013323/2021-59).

Leandro Castro Oltramari, SIAPE 1841437 - UFSC: 178874 [PSI/CFH], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 07/02/2021. (Processo 23080.003292/2021-28).

Ligia Rocha Cavalcante Feitosa, SIAPE 1785413 - UFSC: 216172 [PSI/CFH], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 22/04/2021. (Processo 23080.017870/2021-11).

Luciano Py de Oliveira, SIAPE 3312628 - UFSC: 179226 [CA/CED], sua Progressão Funcional para a Classe D IV Nível 02 a partir de 30/03/2020. (Processo 23080.017629/2021-84).

Lúcio José Botelho, SIAPE 1156819 - UFSC: 43154 [ODT/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 22/09/2020. (Processo 23080.012906/2021-62).

Marcos Aurelio da Silva, SIAPE 1273272 - UFSC: 121600 [GCN/CFH], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 05/07/2020. (Processo 23080.012842/2021-08).

Mário Vinícius Zendron, SIAPE 1159575 - UFSC: 101960 [ODT/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 08/01/2020. (Processo 23080.000703/2021-23).

Michele de Sa Dechoum, SIAPE 1337425 - UFSC: 215508 [ECZ/CCB], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 25/02/2021. (Processo 23080.018198/2021-73).

Michelly Laurita Wiese, SIAPE 1030663 - UFSC: 193350 [DSS/CSE], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 27/03/2021. (Processo 23080.018219/2021-51).

Mirelle Finkler, SIAPE 4313252 - UFSC: 179617 [ODT/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 12/04/2021. (Processo 23080.013734/2021-44).

Rafaela Silva Moreira, SIAPE 1723829 - UFSC: 189698 [DCS/CTS], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 07/06/2021. (Processo 23080.019109/2021-14).

Renata Gomes Luis, SIAPE 1426830 - UFSC: 216040 [CA/CED], sua Progressão Funcional para a Classe D I Nível 02 a partir de 01/04/2021. (Processo 23080.013027/2021-58).

Roberta Costa, SIAPE 4357171 - UFSC: 187571 [NFR/CCS], sua Promoção Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 01 a partir de 25/01/2021. (Processo 23080.012993/2021-58).

Rodrigo Otávio Moretti Pires, SIAPE 1547277 - UFSC: 142012 [SPB/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 12/02/2021. (Processo 23080.003385/2021-52).

Silvana Leonora Lehmkuhl Teres, SIAPE 1841897 - UFSC: 178653 [CA/CED], sua Progressão Funcional para a Classe D III Nível 04 a partir de 04/05/2021. (Processo 23080.018711/2021-26).

Nº 379/2021/DDP - Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 238/2021/DDP de 06 de abril de 2021, na qual designa os membros da comissão da terceira etapa de Avaliação no Desempenho do Estágio Probatório da servidora SHEILA DUARTE NETTO.

ONDE SE -LÊ:

...“DESIGNAR Diego Santos Greff, Luciana Reginato Dias Sachetti e Tiago Angre Gonçalves dos Santos”...

LEIA-SE:

...“DESIGNAR Diego Santos Greff, Luciana Reginato Dias Sachetti e Isabel Cristina Silveira”...

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portarias de 28 de maio de 2021

Nº 380/2021/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Informática e Estatística – INE/CTC, instituído pelo Edital nº 41/2021/DDP, de 29 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 80, Seção 3, de 30/04/2021. Campo de conhecimento: Probabilidade e Estatística Aplicadas. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. N de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Helton Graziadei de Carvalho	8,98
2º	Vinicius Silva Osterne Ribeiro	8,75
3º	Erika Pequeno dos Santos	8,60
4º	André Felipe Berdusco Menezes	8,44
5º	Sandra Cossul	8,31

Ref.23080.014228/2021-72

Nº 381/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 31/07/2020 a servidora MARIANA SIAS D AVILA, Matrícula UFSC n.º 209697, Matrícula SIAPE n.º 2410442, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. Ref.23080.055078/2017-71

Portarias de 31 de maio de 2021

Nº 385/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 25/05/2021 o servidor WILLIAN STEFFAN DE OLIVEIRA, Matrícula UFSC n.º 213069, Matrícula SIAPE n.º 3046989, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, no Estágio

Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Ref 23080.037017/2018-11,

Portarias de 1º de junho de 2021

Nº 388/2021/DDP - CONCEDER a CRISTYANE CESARINO DA ROSA, SIAPE 1159955, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Prefeitura Universitária, afastamento integral para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, da Universidade Federal de Santa Catarina, de 30/06/2021 a 29/06/2022.

Ref 23080.017722/2021-99,

Nº389/2021/DDP - homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Comunicação e Expressão (CCE), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Jornalismo (JOR), objeto do Edital nº 121/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, seção 3, página 116.

Campo de Conhecimento: Videojornalismo e Telejornalismo

Regime de Trabalho: DE

Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	FABIANA QUATRIN PICCININ	8,61
2º	ISABEL COLUCCI COELHO	8,15
3º	MARLISE VIEGAS BRENOL	7,94
4º	INGRID PEREIRA DE ASSIS	7,58
5º	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	7,22

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Lista de Pessoas Negras:

Classificação	Candidato	Média final
1º	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	7,22

Ref 23080.062333/2019-01

Nº 390/2021/DDP - LOTAR, de ofício, o servidor Marcel Augustinho dos Santos, Matrícula UFSC n.º 180836, Matrícula SIAPE n.º 1886174, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS), a partir de 01 de março de 2021, revogando sua lotação anterior na Diretoria Administrativa do Campus Araranguá (DA/ARA).

Ref23080.021687/2021-11

Nº 391/2021/DDP - LOTAR, de ofício, o servidor Marcelo Brandes Müller, Matrícula UFSC n.º 216656, Matrícula SIAPE n.º 3125957, ocupante do cargo de Administrador, na Diretoria Administrativa do Campus Araranguá (DA/ARA), a partir de 01 de março de 2021, revogando sua lotação anterior no Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS).
Ref.23080.021687/2021-11

Nº 392/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR Rodrigo Valverde da Silva, Maria Regina Cellis e Joel Fernando Roth, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) RAMONE DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula UFSC 214706, matrícula SIAPE 3074336, admitido (a) na UFSC em 26/10/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 393/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR Alexandre Verzani Nogueira, Geison de Souza Izídio e Maísa Helena Heluany, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) WILLIAN DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, matrícula UFSC 214579, matrícula SIAPE 3072247, admitido (a) na UFSC em 01/10/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 394/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR Tereza Cristina Rozone de Souza, Letícia de Souza Lanzer e Rhuana Tomaz Scaini, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) REGINA SAVI DAL MOLIM, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula UFSC 214654, matrícula SIAPE 3073857, admitido (a) na UFSC em 24/10/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portarias de 02 de junho de 2021

Nº 395/2021/DDP - ALTERAR a PORTARIA N.º 155/2021/DDP, 04 DE MARÇO DE 2021, que concede renovação de afastamento integral à servidora ALINE TRIERWEILER DE SOUSA:

Onde se lê: "...02/04/2021 a 01/07/2021"

Leia-se: "...02/04/2021 a 27/05/2021"

Ref 23080.006545/2021-15,

Nº 397/2021/DDP - INTERROMPER de 28/04/2021 a 26/07/2021, a renovação de afastamento de SARA MEIRELES, SIAPE 2081124, ocupante do cargo de Engenheiro, lotada na Coordenadoria de Gestão Ambiental/ Direção Geral do Gabinete para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, da Universidade Federal de Santa Catarina, programado para o período de 01/02/2021 a 03/08/2021.

Ref 23080.001436/2021-10,

Nº 398/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 04/06/2021 a servidora SOFIA HARDMAN CÔRTEZ QUINTELA, Matrícula UFSC n.º 213480, Matrícula SIAPE n.º 1208327, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGO, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Portarias de 07 de junho de 2021

Nº 400/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 29/10/2021 o (a) servidor (a) LUCAS MÜLLER DE JESUS, Matrícula UFSC n.º 214670, Matrícula SIAPE n.º 3074007, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Nº 401/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 29/10/2021 o (a) servidor (a) GERSON JARDEL KAZMIRCZAK, Matrícula UFSC n.º 214688, Matrícula SIAPE n.º 3074014, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.
Ref 23080.080399/2018-94

Nº 402/2021/DDP -CONCEDER a RAFAELA RIBEIRO CÉSPEDES, SIAPE 1895584, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Secretaria de Relações Internacionais, 30 dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, no período de 21/06/2021 a 20/07/2021, perfazendo 130 horas, referente ao interstício completado em 24/10/2016, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/97.
Ref 23080.20223/2021-89

Nº 403/2021/DDP - CONCEDER a GUSTAVO CRISTIANO SAMPAIO, SIAPE 2036280, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Diretoria Administrativa/ Campus Curitiba, renovação do afastamento parcial para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 13/06/2021 a 12/07/2021.
Ref23080.20206/2021-41

Nº 404/2021/DDP -CONCEDER a EVERTON ROGERIO DA SILVA CORREA, SIAPE 2400861, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, lotado no Colégio de Aplicação, afastamento integral para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), no período de 18/06/2021 a 17/06/2022.
Ref 23080.19413/2021-53

Nº 405/2021/DDP -Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências da Administração – CAD/CSE, instituído pelo Edital nº 41/2021/DDP, de 29 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 80, Seção 3, de 30/04/2021.

Campo de conhecimento: Administração de Empresas.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

N de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Gabriela Mattei de Souza	9,33
2º	Wilnei Aldir Schneider	8,76
3º	Jéssica Cristina Ceni	7,99
4º	Gabrielle Ribeiro Rodrigues da Silva	7,95

5º	Renata Wandroski Peris	7,63
----	------------------------	------

Ref 23080.014665/2021-96

Nº 406/2021/DDP -Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Matemática – MTM/CFM, instituído pelo Edital nº 41/2021/DDP, de 29 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 80, Seção 3, de 30/04/2021.

Campo de conhecimento: Matemática.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

N de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Gilson Reis dos Santos Filho	9,12
2º	Tadeu Zavistanovicz de Almeida	8,72
3º	Karine Rui	8,39
4º	Sabrina Suelen Amaral	8,02
5º	Paula Fin	8,00

Ref 23080.013527/2021-90

Nº 407/2021/DDP Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Economia e Relações Internacionais - CNM/CSE, instituído pelo Edital nº 41/2021/DDP, de 29 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 80, Seção 3, de 30/04/2021.

Campo de conhecimento: Teoria Econômica

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

N de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Pedro Costa Einloft	8,81
2º	Andréa Castelo Branco Brasileiro Assing	8,40
3º	Diógenes Moura Breda	8,09
4º	Marcelo Balloti Monteiro	8,00
5º	Dante de Souza Cardoso	7,71

Ref 23080.015935/2021-86

Portarias de 08 de junho de 2021

Nº 408/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 22/08/2021 a servidora SHEILA DUARTE NETTO, Matrícula UFSC n.º 214235, Matrícula SIAPE n.º 3064087, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.
Ref 23080.060554/2018-56,

Nº 409/2021/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Fitotecnia – FIT/CCA, instituído pelo Edital nº 41/2021/DDP, de 29 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 80, Seção 3, de 30/04/2021.

Campo de conhecimento: Bioestatística e Experimentação Agrícola.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

N de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Fernanda Grimaldi Forghieri	9,27
2º	Mateus Brusco de Freitas	8,71
3º	Thiago Sanches Ornellas	8,64
4º	Miguel Busarello Lauterjung	8,36
5º	Amanda Mendes de Moura	8,34

Ref 23080.014906/2021-05

Portarias de 09 de junho de 2021

Nº 410/2021/DDP HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 03/09/2021 o (a) servidor (a) EVILLYN KJELLIN PATTUSSI, Matrícula UFSC n.º 214419, Matrícula SIAPE n.º 3065622, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Ref 23080.044535/2020-05

Nº 411/2021/DDP - CONCEDER a MARIANA NEIS MACHADO SALVADOR, SIAPE 1908019, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, 30 dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, perfazendo 40 horas semanais, referente ao interstício completado em 05/01/2017, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/97.

Ref 23080.020786/2021-77

Nº 412/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR Daniel de Santana Vasconcelos, Paulo de Morisson Faria Júnior e Fernanda Bratz, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) GUSTAVO TOMAZ BUCHELE, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula UFSC 219170, matrícula SIAPE 2970834, admitido (a) na UFSC em 24/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 413/2021/DDP - CONCEDER a CAETANO MACHADO, SIAPE 2190150, ocupante do cargo de Jornalista, com lotação na AGECOM, afastamento integral para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, da Universidade Federal de Santa Catarina, de 01/07/2021 a 30/06/2022.

Ref 23080.020850/2021-10

Nº 414/2021/DDP Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Fitotecnia – FIT/CCA, instituído pelo Edital nº 41/2021/DDP, de 29 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 80, Seção 3, de 30/04/2021.

Campo de conhecimento: Arquivologia.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

N de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
---------------	-----------	-------------

1º	Heloisa Costa	9,27
2º	Jefferson Higino da Silva	8,49
3º	Aurekelly Rodrigues da Silva	7,99
4º	Alexandre Fernal	7,51

Ref 23080.014879/2021-62

Nº 415/2021/DDP Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências da Administração - CAD, instituído pelo Edital nº 48/2021/DDP, de 06 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 85, Seção 3, de 07/05/2021.

Campo de conhecimento: Administração de Recursos Humanos.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

N de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Inara Antunes Vieira Willerding	8,0
2º	Gabrielle Ribeiro Rodrigues da Silva	7,64
3º	Angela Cristina Corrêa	7,54

Ref 23080.016879/2021-05

Portarias de 10 de junho de 2021

Nº 416/2021/DDP CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional - PCP aos servidores técnico-administrativos em educação abaixo relacionados, de acordo com o que determina a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, a Portaria nº 9/MEC/2006 de 29/06/2006, a Resolução nº 1, de 18/10/2010 da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e a Lei nº 12.772 de 28/12/2012.

Nº 417/2021/DDP Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Aplicação - CA/CED, instituído pelo Edital nº 48/2021/DDP, de 06 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 85, Seção 3, de 07/05/2021.

Campo de conhecimento: Educação Especial.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

N de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Andreia Ines Dillenburg	9,60
2º	Anelise dos Santos da Costa	8,93
3º	Mayara Erbes Ranzan	8,83
4º	Manoela da Fonseca	8,70
5º	Yasmine Espindola Pôrto	8,63

Ref 23080.015626/2021-14

Nº 419/2021/DDP CONCEDER o Incentivo à Qualificação (INQ) aos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, de acordo com o que determina a Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.824/2006 e o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo / Solicitação nº 23080.	UPAG
ALGGERI HENDRICK RODRIGUES	205792	2345277	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21-05-2021	D303	D403	019996/2021-12	UFSC
ALICE CANAL	213140	1290229	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	25-05-2021	E202	E302	011258/2021-27	UFSC
Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo / Solicitação nº 23080.	UPAG
ALINE ALVES FREITAS	208913	2398655	TÉCNICO DE LABORATÓRIO /ÁREA	25-05-2021	D203	D303	019190/2021-24	UFSC
ANA CAROLINA ARNÉZ DOS SANTOS	205987	2346344	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28-05-2021	D303	D403	017267/2021-21	UFSC
ANA CAROLINA STEINER ELIAS	213084	1038844	ADMINISTRADOR	22-05-2021	E202	E302	010045/2021-88	UFSC
ANA PAULA DOS SANTOS	213004	3047548	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	23-05-2021	E202	E302	006019/2021-55	UFSC
ANDERSON FERNANDES LUIZ	206590	2350716	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	14-06-2021	D303	D403	008650/2021-99	UFSC
ANDERSON WILFRIED DORNBUSCH	212970	1345100	ADMINISTRADOR	22-05-2021	E202	E302	019876/2021-15	UFSC
ANDREIA MICHELE DANNENHAUER	216253	1835816	ADMINISTRADOR	04-06-2021	E202	E302	017815/2021-13	UFSC
ARTUR ROCHA SILVA	213049	3046426	ADMINISTRADOR	23-05-2021	E202	E302	017544/2021-04	UFSC
Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo / Solicitação nº 23080.	UPAG
BÁRBARA BEIRÃO TONOLLI	206458	2349933	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	15-06-2021	D303	D403	017404/2021-28	UFSC
BRUNA DANIEL RABELO	213347	3049872	TÉCNICO DE LABORATÓRIO /ÁREA	28-05-2021	D202	D302	019597/2021-51	UFSC
CARLOS ALBERTO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR	205810	2345316	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	19-05-2021	D303	D403	017131/2021-11	UFSC

CARLOS NEI LIMA VARGAS DE	219597	1188338	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	19-05-2021	D305	D405	019766/2021-53	UFSC
CAROLINA DO CARMO SILVEIRA	206111	2346034	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30-05-2021	D303	D403	011739/2021-32	UFSC
CASSIA MITSUKO SAITO	213016	1412611	ENFERMEIRO /ÁREA	24-05-2021	E202	E302	013701/2021-02	UFSC
CHERYL MAUREEN DAEHN	206470	2350043	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	14-06-2021	C303	C403	020263/2021-21	UFSC
CRISTIANE NERY FONSECA KOGUT DA	205509	2344909	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21-05-2021	D303	D403	017872/2021-01	UFSC
Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo / Solicitação nº 23080.	UPAG
DAVI MAGALHÃES LIMA	217175	3133596	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	07-06-2021	D102	D202	022249/2021-61	UFSC
DENIS BERTAZZO WATASHI	206646	2350128	ENGENHEIRO /ÁREA	15-06-2021	E303	E403	001181/2021-87	UFSC
EDI ASSINI JUNIOR	103793	1159682	CONTÍNUO	31-05-2021	C216	C316	021350/2021-03	UFSC
EMILI BORTOLON DOS SANTOS	206507	2350071	TÉCNICO DE LABORATÓRIO /ÁREA	14-06-2021	D303	D403	013211/2021-06	UFSC
ÉRICA VANESSA PEREIRA FLORES	205828	2345318	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	19-05-2021	D303	D403	019607/2021-59	UFSC
FABIO FROZZA	205968	2345598	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17-05-2021	D303	D403	019147/2021-69	UFSC
FERNANDA MORGANA MACHADO	183312	1918543	TÉCNICO DE LABORATÓRIO /ÁREA	24-05-2021	D207	D307	020215/2021-32	UFSC
FRANCIELLE DA SILVA MOTTA	213212	3049126	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07-06-2021	D102	D202	022029/2021-38	UFSC
GABRIELA MARTINS BRASIL	205842	2345338	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	31-05-2021	D203	D303	021358/2021-61	UFSC
Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Processo / Solicitação nº 23080.	UPAG

					De	Para		
GIOVANI PIERI	206627	2350123	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14-06-2021	E303	E403	021509/2021-81	UFSC
GUILHERME CIDADE DOS SANTOS	205760	2345110	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17-05-2021	D303	D403	012884/2021-31	UFSC
HENRIQUE HUNGER MORESCO	206635	1104348	TÉCNICO DE LABORATÓRIO /ÁREA	15-06-2021	D303	D403	019319/2021-02	UFSC
HIGOR EISTEN FRANCISCONI LORIN	213438	3050391	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA E ESGOTO	04-06-2021	C202	C302	017203/2021-21	UFSC
ISABEL CRISTINA SILVEIRA	206133	2346015	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21-05-2021	D303	D403	015266/2021-42	UFSC
JANETE ELOI GUIMARÃES	213070	3047311	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	22-05-2021	E202	E302	012229/2021-82	UFSC
JÉSSICA RODRIGUES UGOSKI	217055	1041795	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28-05-2021	D203	D303	021225/2021-95	UFSC
JHONATAN FEIFARICK SAMAN	217156	3133227	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	07-05-2021	D102	D202	018074/2021-98	UFSC
JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO DA LUZ	206936	2351086	ENGENHEIRO /ÁREA	16-06-2021	E303	E403	022701/2021-95	UFSC
Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo / Solicitação nº 23080.	UPAG
JOICE HELENA MANTOVANI	212630	3040895	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06-06-2021	D203	D303	021991/2021-50	UFSC
JULIANA SALVADOR ALVES	205576	2344518	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17-05-2021	D303	D403	012168/2021-53	UFSC
KAREN LAISE MOROSKI	205678	2344927	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21-05-2021	D303	D403	010747/2021-61	UFSC
KAREN MENDES DE CASTRO PRAZERES	213056	3046432	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	23-05-2021	C202	C302	019565/2021-56	UFSC
KARINA FRANCINE MARCELINO	205581	2344519	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21-05-2021	D303	D403	012395/2021-89	UFSC

KATIA DE MOURA GRAÇA PAIXÃO	213470	3050628	PEDAGOGO/ÁREA	06-06-2021	E202	E302	011094/2021-38	UFSC
LAUREN BERGMANN SOARES	212896	3047351	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	23-05-2021	C202	C302	009042/2021-00	UFSC
LUANA FONSECA CASTANHEIRA E COSTA	205565	1234450	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16-05-2021	D303	D403	013315/2021-11	UFSC
MAIRA DIEDERICHS WENTZ	206028	2345691	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23-05-2021	D303	D403	002752/2021-09	UFSC
Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo / Solicitação nº 23080.	UPAG
MAIZA MARIA RAMOS	213039	3047010	ADMINISTRADOR	23-05-2021	E202	E302	016066/2021-15	UFSC
MARCELA LEMOS MOTTA	213497	1871797	MUSEÓLOGO	23-05-2021	E202	E302	013108/2021-58	UFSC
MARCELO BRANDES MÜLLER	216656	3125957	ADMINISTRADOR	02-06-2021	E102	E202	021489/2021-49	UFSC
MARIANE DUARTE	205920	2345516	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17-05-2021	D303	D403	011525/2021-66	UFSC
MAURÍCIO SILVEIRA MOTA	205947	2345558	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21-05-2021	D303	D403	017473/2021-31	UFSC
MAURO MARCELO MACIEL	205643	2344897	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09-06-2021	D303	D403	019272/2021-79	UFSC
MAYCON PSCHIEDT	206189	2346083	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21-05-2021	D303	D403	019843/2021-75	UFSC
NAIARA ALINE CHAVES ZAT	213417	1134475	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	22-05-2021	E202	E302	019818/2021-91	UFSC
NICOLLE DONEDA RUZZA	216722	3126489	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01-06-2021	D102	D202	021670/2021-55	UFSC
Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo / Solicitação nº 23080.	UPAG

PATRIC DE OLIVEIRA	205918	2345545	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08-06-2021	D303	D403	022539/2021-13	UFSC
POLLYANA THAYS LAMEIRA DA COSTA	213185	1215933	ENFERMEIRO /ÁREA	22-05-2021	E202	E302	019325/2021-51	UFSC
RAINER JUNIO DE SOUSA	212943	1346088	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	22-05-2021	E202	E302	008079/2021-11	UFSC
RAMON MELO DOS SANTOS	206379	2349844	ENGENHEIRO /ÁREA	15-06-2021	E303	E403	015971/2021-40	UFSC
RAYSSA MARIANA SILVA SANTANA	213159	1039575	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10-06-2021	E202	E302	020462/2021-39	UFSC
RITA DE CASSIA DA SILVA	97688	1159364	RECEPCIONISTA	12-05-2021	C316	C416	018723/2021-51	UFSC
SALENTIM NEMESIO BASTOS	80068	1158586	CONTÍNUO	14-05-2021	C316	C416	019067/2021-11	UFSC
SERGIO VIEIRA	86112	1158951	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26-05-2021	D214	D314	010474/2021-55	UFSC
SIMONE MARTINS	205684	2344938	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22-05-2021	D303	D403	020178/2021-62	UFSC
Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo / Solicitação nº 23080.	UPAG
SOFIA HARDMAN CÔRTEZ QUINTELA	213480	1208327	FONOAUDIÓLOGO	04-06-2021	E202	E302	014535/2021-53	UFSC
SÔNIA MARIA GUEVARA OCHOA	205662	2344917	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28-05-2021	D303	D403	016524/2021-16	UFSC
STEFAN FRITSCHÉ	217378	3137083	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	12-05-2021	D102	D202	018694/2021-27	UFSC
SUELEN SANTOS DA SILVA	213372	3049901	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	28-05-2021	C202	C302	021173/2021-57	UFSC
THAYNARA GILLI TONOLLI	205700	2344999	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24-05-2021	D303	D403	020539/2021-71	UFSC
THUINE LOPES CARDOSO	213359	3050562	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	06-06-2021	D202	D302	018016/2021-64	UFSC

VINICIUS REIS VASQUES	213199	3049057	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	30-05-2021	D202	D302	011723/2021-20	UFSC
WILLIAN STEFFAN DE OLIVEIRA	213069	3046989	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	25-05-2021	C202	C302	020498/2021-12	UFSC
FERNANDA MENEZES ROSADO	218624	3154691	ENFERMEIRO /ÁREA	01-06-2021	E101	E201	021709/2021-34	HU
Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo / Solicitação nº 23080.	UPAG
FRANCIELE FERNANDA BROERING	191951	2074170	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	21-05-2021	D305	D405	020174/2021-84	HU
TATIANA BEZ BATI TITERICZ	178289	2483734	MÉDICO/ÁREA	08-06-2021	E107	E207	004546/2021-25	HU

Nome	Matrícula UFSC SIAPE	Cargo	A partir de	Percentual de INQ	Processo nº 23080.	UPAG
Aline Trierweiler de Sousa	203615 2773566	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	20-05-2021	52	019863/2021-46	UFSC
Murilo Teixeira Fernandes	220487 1215535	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19-05-2021	30	019736/2021-47	UFSC
Monica Selau Bauer	219856 1851574	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25-05-2021	30	020633/2021-20	UFSC
George Estanislau Candido	190181 2051379	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	22-05-2021	30	020262/2021-86	UFSC
Leonardo Vieira	209601 1097488	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	07-06-2021	20	022241/2021-03	UFSC
Patricia Fatima de Liz Camargo Almeida	201310 2247250	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27-05-2021	30	021034/2021-23	UFSC
Fabian Früchting	197755 1111002	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28-05-2021	25	021181/2021-01	UFSC

Dyego Anderson Silva Pereira	214993 1030521	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	04-01-2019	30	000407/2019-16	UFSC
Fernanda Koch	174631 1784626	TÉCNICO ENFERMAGEM EM	05-03-2020	30	011199/2020-14	HU
Andreza Venâncio	179897 1873040	TÉCNICO ENFERMAGEM EM	08/06/2021	25	22518/2021-90	HU
Alexandra Gabriela Zen de Andrade	192230 2081223	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09-06-2021.	52	22658/2021 - 68	HU

Portarias de 11 de junho de 2021

Nº 420/2021/DDP CONCEDER a DANIELLE BOING BERNARDES SILVA, SIAPE 2322308, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Colégio de Aplicação, afastamento integral para cursar Doutorado Profissional no Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem, da Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, de 18/10/2021 a 17/10/2022.

Ref 23080. 019682/2021-10

Nº 421/2021/DDP CONCEDER Progressão por Mérito Profissional (PMP) e Retificar Progressão por Capacitação Profissional (RCP) de acordo com o § 2º do Artigo 10 e do Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005 e com base no que consta no Artigo 29 da Resolução Normativa nº 82/2016/GR, aos Servidores Técnico-administrativos em Educação abaixo relacionados.

Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
133390	1452510	ALBA LUCIA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PMP	C411	21-05-2021
117484	1180145	ALEXANDRA KURTH QUADRO	MÉDICO/ÁREA	PMP	E416	16-05-2021
184599	2372680	ANA PAULA BELTRAME FARINA PASINATO	MÉDICO/ÁREA	PMP	E307	21-05-2021
213248	3050548	ANDRÉ LUCAS MAFFISSONI	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E203	04-06-2021
200276	2231121	CAMILA GIBIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D405	08-06-2021

136063	1517636	DIOGO DE SOUZA CORREIA	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E410	13-06-2021
121325	1254050	ELISE SCHEINPFLUG FENILLI	MÉDICO/ÁREA	PMP	E415	27-05-2021
Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
121317	1254047	ERICA ELAINE TRAEBERT SIMEZO	MÉDICO/ÁREA	PMP	E415	27-05-2021
135954	1517746	ERICKSON RAMOS BATISTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D311	14-06-2021
135946	2351742	FABÍOLA SANTOS ARDIGO	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E411	12-06-2021
218624	3154691	FERNANDA MENEZES ROSADO	ENFERMEIRO/ÁREA	RCP	E202	01-06-2021
218624	3154691	FERNANDA MENEZES ROSADO	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E102	19-05-2021
178300	1829878	FERNANDO PUPIM VIEIRA	MÉDICO/ÁREA	PMP	E108	09-06-2021
191951	2074170	FRANCIELE FERNANDA BROERING	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	PMP	D406	25-05-2021
182839	1906331	FRANCINE BAGNATI	MÉDICO/ÁREA	PMP	E205	15-12-2020
191960	2074173	GREICY KELLY NECKEL	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	PMP	D406	25-05-2021
178181	1827750	JUNARA CERUTTI DE CASTRO CAMARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D408	30-05-2021
178254	1829874	LUIZ FERNANDO FRASSETTO	MÉDICO/ÁREA	PMP	E308	09-06-2021

178270	1830209	MARCIO TAGLIARO JAHNS	MÉDICO/ÁREA	PMP	E108	09-06-2021
178246	2369506	MARIA LUIZA DA NOVA	MÉDICO/ÁREA	PMP	E306	09-06-2021
117530	1180111	MARILENE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PMP	C416	21-05-2021
117450	1180223	RENATO SALERNO WILKENS	MÉDICO/ÁREA	PMP	E416	16-05-2021
185072	1947837	SANA SIEDLER	TÉCNICO EM FARMÁCIA	PMP	D307	30-05-2021
178289	2483734	TATIANA BEZ BATI TITERICZ	MÉDICO/ÁREA	PMP	E208	10-06-2021
184572	2312605	TIAGO RAFAEL ONZI	MÉDICO/ÁREA	PMP	E407	21-05-2021

Nº 422/2021/DDP CONCEDER Progressão por Mérito Profissional (PMP) e Retificar Progressão por Capacitação Profissional (RCP) de acordo com o § 2º do Artigo 10 e do Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005 e com base no que consta no Artigo 29 da Resolução Normativa nº 82/2016/GR, aos Servidores Técnico-administrativos em Educação abaixo relacionados.

Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
184963	1950638	ALBERTO MANOEL ASSIS JÚNIOR	ADMINISTRADOR	PMP	E407	01-06-2021
200217	2230222	ALEXANDRE FERRAREZI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D205	18-05-2021
205792	2345277	ALGGERI HENDRICK RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D404	21-05-2021
213140	1290229	ALICE CANAL	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PMP	E303	25-05-2021
184726	1945740	AMALIA BORGES DÁRIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D407	22-05-2021
185030	1950626	AMAURI CUNHA SOARES	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	PMP	D407	04-06-2021
213173	1417033	AMÉLIA REGINA SOMENSI ZEGGIO	NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	PMP	E203	29-05-2021

Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
205987	2346344	ANA CAROLINA ARNEZ DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D404	28-05-2021
213084	1038844	ANA CAROLINA STEINER ELIAS	ADMINISTRADOR	PMP	E303	22-05-2021
213004	3047548	ANA PAULA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PMP	E303	23-05-2021
206590	2350716	ANDERSON FERNANDES LUIZ	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	PMP	D404	14-06-2021
184912	1947871	ANDERSON FLORENTINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D407	28-05-2021
212970	1345100	ANDERSON WILFRIED DORNBUSCH	ADMINISTRADOR	PMP	E303	22-05-2021
185161	1953036	ANDREI KREPSKY DE MELO	PROGRAMADOR VISUAL	PMP	E407	18-06-2021
216253	1835816	ANDREIA MICHELE DANNENHAUER	ADMINISTRADOR	PMP	E303	04-06-2021
206744	1786286	ANDRESSA DA COSTA FARIAS	ASSISTENTE DE ALUNO	PMP	C304	14-06-2021
186990	1979612	ANGÉLICA TEIXEIRA DO AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D406	26-05-2021
178165	1827703	ANGELO RENATO BILÉSSIMO	HISTORIADOR	PMP	E208	18-05-2021
213127	1152392	ARELLY CECÍLIA SILVA PADILHA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PMP	E103	22-05-2021
205992	2345649	ARTUR BATTISTI NETO	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D204	28-05-2021
213049	3046426	ARTUR ROCHA SILVA	ADMINISTRADOR	PMP	E303	23-05-2021
206458	2349933	BÁRBARA BEIRÃO TONOLLI	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PMP	D404	15-06-2021

206462	2349939	BÁRBARA ZARDO NARDI DE	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	PMP	C304	16-06-2021
185145	1886863	BERNARDO HORN	ADMINISTRADOR	PMP	E407	24-05-2021
206396	2349770	BIANCA FERREIRA HERNANDEZ	ARQUIVISTA	PMP	E304	14-06-2021
213291	3049641	BIANCA KAIZER DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PMP	E203	04-06-2021
Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
213347	3049872	BRUNA DANIEL RABELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D303	28-05-2021
184823	1947814	CAMILA POETA MANGRICH	ARQUITETO E URBANISTA	PMP	E407	01-06-2021
205810	2345316	CARLOS ALBERTO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D404	19-05-2021
178114	1757387	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	PMP	D408	02-06-2021
206111	2346034	CAROLINA DO CARMO SILVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D404	30-05-2021
206048	2345762	CAROLINE RENATA DELLE FINATI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D304	29-05-2021
213016	1412611	CASSIA MITSUKO SAITO	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E303	24-05-2021
206470	2350043	CHERYL MAUREEN DAEHN	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	C404	14-06-2021
184890	1946958	CLÁUDIO DA CUNHA TORRES JÚNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D407	28-05-2021
205509	2344909	CRISTIANE NERY FONSECA KOGUT DA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D404	21-05-2021

108043	1159955	CRISTYANE CESARINO DA ROSA	SERVENTE DE LIMPEZA	PMP	A416	01-06- 2021
184696	1945748	DANIEL DE CASTRO MORISSON	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D407	17-05- 2021
184483	1944528	DANIEL DE SOUZA GEREMIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D207	16-05- 2021
206612	1040473	DANILO FELICIO JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PMP	E304	14-06- 2021
206646	2350128	DENIS BERTAZZO WATASHI	ENGENHEIRO/ÁREA	PMP	E404	15-06- 2021
206083	2345854	DIEGO DAL BELLO MORASCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D304	14-06- 2021
206004	2345653	DIOGO HENRIQUE ROPELATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D304	24-05- 2021
205606	2344538	DYENIFFHER PADOIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D304	17-05- 2021
206077	2345801	EDUARDO MACHADO SCHILLER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D304	28-05- 2021
Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
200497	2230094	ELAINE MITIE NAKAMURA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D405	01-06- 2021
206507	2350071	EMILI BORTOLON DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D404	14-06- 2021
205828	2345318	ÉRICA VANESSA PEREIRA FLORES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	RCP	D404	19-05- 2021
205828	2345318	ÉRICA VANESSA PEREIRA FLORES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D304	17-05- 2021
200500	2968652	ERIK PERSSON SOUZA	ADMINISTRADOR	PMP	E405	08-06- 2021

206417	2802168	ERIKSON KASZUBOWSKI	PSICÓLOGO/ÁREA	PMP	E204	14-06-2021
184815	1947797	EVANDRO MACHADO FERNANDES	ARQUITETO E URBANISTA	PMP	E407	01-06-2021
184793	1947887	EVELINE BOPPRÉ BESEN WOLNIEWICZ	ADMINISTRADOR	PMP	E407	05-06-2021
205968	2345598	FÁBIO FROZZA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D404	17-05-2021
205724	2345025	FÁBIO MORAES RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D204	21-05-2021
184602	1946107	FABRÍCIA DE OLIVEIRA GRANDO	ARQUITETO E URBANISTA	PMP	E407	17-05-2021
206425	1206310	FERNANDA DENISE SATLER	PSICÓLOGO/ÁREA	PMP	E304	14-06-2021
206127	2346014	FERNANDO CURBANI	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	C304	29-05-2021
213212	3049126	FRANCIELLE DA SILVA MOTTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RCP	D203	07-06-2021
213212	3049126	FRANCIELLE DA SILVA MOTTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D103	28-05-2021
178122	1827716	FRANCISCO FELIPE DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PMP	E408	16-05-2021
212312	1945418	FRANK BELETTINI	TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA DE	PMP	D407	16-06-2021
201760	1944175	GABRIELA CORDEIRO DE OLIVEIRA SQUARIZ	SECRETÁRIO EXECUTIVO	PMP	E407	15-05-2021
205842	2345338	GABRIELA MARTINS BRASIL	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	RCP	D304	31-05-2021
205842	2345338	GABRIELA MARTINS BRASIL	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D204	17-05-2021
Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro

200241	2230364	GABRIELA PEREIRA PERES	ASSISTENTE DE ALUNO	PMP	C205	25-05-2021
206236	2346169	GABRIELA SVILLEN FONTES	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D304	01-06-2021
212907	3048255	GENILSON CRISTIANO BRAGA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	PMP	C203	22-05-2021
206274	2347153	GILDASIO DE CERQUEIRA DALTRIO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D304	01-06-2021
206627	2350123	GIOVANI PIERI	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PMP	E404	14-06-2021
177819	1824443	GISELE IANDRA PESSINI ANATER MATOS	TRADUTOR E INTÉRPRETE	PMP	E408	30-05-2021
200330	2228550	GREICY BAINHA PACHECO GESSER	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D405	18-05-2021
205760	2345110	GUILHERME CIDADE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D404	17-05-2021
206943	2351094	GUILHERME DA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ELETROELETRÔNICA EM	PMP	D304	16-06-2021
206481	2350077	GUSTAVO GHISLANDI FERREIRA DE SOUZA	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	PMP	C304	15-06-2021
213303	3050334	GUSTAVO GUILHERME BACK	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PMP	D103	04-06-2021
217284	1357592	HELENA DE STURDZE	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D411	01-06-2021
218658	1418509	HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D102	25-05-2021
184564	1946122	HELIO RODAK DE QUADROS JUNIOR	ENGENHEIRO/ÁREA	PMP	E407	22-05-2021
206635	1104348	HENRIQUE HUNGER MORESCO	TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA DE	PMP	D404	15-06-2021
213438	3050391	HIGOR EISTEN FRANCISCONI LORIN	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA E ESGOTO	PMP	C303	04-06-2021

212185	1077482	IGOR YURE RAMOS MATOS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	PMP	E406	11-06-2021
Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
206133	2346015	ISABEL CRISTINA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D404	21-05-2021
200209	1878536	ISABELA OMELCZUK	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D405	25-05-2021
184637	1946109	ISMAEL PAULO DOS SANTOS	ENGENHEIRO/ÁREA	PMP	E407	17-05-2021
218710	2830027	IVÂNIA FABIOLA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D408	14-06-2021
213070	3047311	JANETE ELOI GUIMARÃES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PMP	E303	22-05-2021
206936	2351086	JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO DA LUZ	ENGENHEIRO/ÁREA	PMP	E404	16-06-2021
217713	1827980	JOAO JULIANO MONTEBLANCO CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D408	16-05-2021
206542	2350053	JOÃO PAULO RAMOS FERREIRA	BIÓLOGO	PMP	E104	14-06-2021
201477	1101579	JONATHAS GOMES DE MEDEIROS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D205	20-05-2021
184742	1946097	JOSÉ GUILHERME MORAES CONSTÂNCIO	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	PMP	D407	25-05-2021
206205	2346157	JUAN AIRTON SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D304	02-06-2021
205576	2344518	JULIANA SALVADOR ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D404	17-05-2021
213446	3050640	KAINARA FERREIRA DE SOUZA	PEDAGOGO/ÁREA	PMP	E203	06-06-2021
205678	2344927	KAREN LAISE MOROSKI	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D404	21-05-2021

213056	3046432	KAREN MENDES DE CASTRO PRAZERES	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	PMP	C303	23-05-2021
205581	2344519	KARINA FRANCINE MARCELINO	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D404	21-05-2021
210719	1949921	KARINE LUDTKE BIERHALS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PMP	D407	01-06-2021
213470	3050628	KATIA DE MOURA GRAÇA PAIXÃO	PEDAGOGO/ÁREA	PMP	E303	06-06-2021
182774	1828041	LAÍS SILVEIRA SANTOS	ADMINISTRADOR	PMP	E408	03-06-2021
Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
212896	3047351	LAUREN BERGMANN SOARES	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	PMP	C303	23-05-2021
200284	2230524	LEONARDO BORGES DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D405	03-06-2021
205536	2344401	LÍVIA FELICIO ANDRADE	TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	PMP	D304	21-05-2021
205565	1234450	LUANA FONSECA CASTANHEIRA E COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D404	16-05-2021
200373	2229482	LUANA MORAIS DE AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D405	18-05-2021
213131	3047489	LUCAS ANTONIO DA SILVA PURIFICAÇÃO	ADMINISTRADOR	PMP	E203	22-05-2021
206035	2345705	LUCAS ROVARIS CIDADE	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D204	28-05-2021
178211	1829425	LUCIANE KAMMERS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	PMP	D408	10-06-2021
111273	1160161	LUCIANO VALDEMIRO GONZAGA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	PMP	C116	09-06-2021

205617	2345447	LUÍS CARLOS FERRARI	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D204	17-05-2021
205520	1965524	LUIZ FERNANDO LORENCI	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D304	16-05-2021
206028	2345691	MAIRA DIEDERICHS WENTZ	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D404	23-05-2021
213039	3047010	MAIZA MARIA RAMOS	ADMINISTRADOR		PMP	E303	23-05-2021
186915	1978771	MANUELA COELHO PEREZ	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D405	10-06-2021
213497	1871797	MARCELA LEMOS MOTTA	MUSEÓLOGO		PMP	E303	23-05-2021
206250	2347702	MARCELO ANTÔNIO DA GAMA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D304	01-06-2021
206229	2346163	MARCIO DONOVAN NASCIMENTO E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D304	30-05-2021
Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo		Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
213220	3049171	MARCO AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA	OPERADOR DE LUZ		PMP	C203	04-06-2021
200225	2230207	MARIA EDUARDA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D405	28-05-2021
206018	2345679	MARIA JULIA DAS CHAGAS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D304	28-05-2021
205920	2345516	MARIANE DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D404	17-05-2021
206148	2346017	MARINA BOOS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D304	22-05-2021
184971	1950641	MARIO AUGUSTO NISHIYAMA	ADMINISTRADOR		PMP	E407	14-06-2021

206172	2346060	MARIO ALMEIDA PALHETA	EDIR	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D204	29-05-2021
205866	2348621	MARTIN SOMMER MOREIRA		ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D104	16-05-2021
184807	1946136	MARTINA BLANK		BIÓLOGO		PMP	E407	01-06-2021
206527	2350055	MATHEUS EDUARDO RODRIGUES MARTINS		PSICÓLOGO/ÁREA		PMP	E304	14-06-2021
205947	2345558	MAURÍCIO SILVEIRA MOTA		ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D404	21-05-2021
205643	2344897	MAURO MARCELO MACIEL		ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	RCP	D404	09-06-2021
205643	2344897	MAURO MARCELO MACIEL		ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D304	17-05-2021
205931	2345611	MAXIMILIANO LEONOR JOSÉ		ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D304	21-05-2021
206189	2346083	MAYCON PSCHIEDT		ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D404	21-05-2021
205651	1857991	MICAEL SALTON		ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D204	17-05-2021
188098	2011031	MICHELE SOUZA	DE	ASSISTENTE SOCIAL		PMP	E306	20-05-2021
200381	2229652	MILANO CARDOSO CAVALCANTE		ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D205	25-05-2021
200195	2230437	MOISÉS AUGUSTO MIRANDA	DE	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D405	01-06-2021
213417	1134475	NAIARA ALINE CHAVES ZAT		TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		PMP	E303	22-05-2021
184645	1945762	NATÁLIA ROTH DA SILVA TAXWEILER		SECRETÁRIO EXECUTIVO		PMP	E407	24-05-2021
Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor		Cargo		Ocorrência	Para Nível de Classificação de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro

184769	1946080	ODILIO DUARTE	TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA	DE	PMP	D407	22-05-2021
206436	2349929	OTÁVIO RÔVERE BITTENCOURT	TÉCNICO EM QUÍMICA		PMP	D304	14-06-2021
184980	1950324	PABLO EDUARDO JUNGES ABREU	ENGENHEIRO/ÁREA		PMP	E307	12-06-2021
205918	2345545	PATRIC MARCOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	DE EM	RCP	D404	08-06-2021
205918	2345545	PATRIC MARCOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	DE EM	PMP	D304	16-05-2021
205800	2345312	PAULO FRANCISCO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D304	17-05-2021
213185	1215933	POLLYANA THAYS LAMEIRA DA COSTA	ENFERMEIRO/ÁREA		PMP	E303	22-05-2021
206339	2349841	RACHEL WINZ LEITE DEMARIA	AUXILIAR DE CRECHE		PMP	C304	14-06-2021
183010	1827549	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	PEDAGOGO/ÁREA		PMP	E408	29-05-2021
213105	3047417	RAFAEL GUEDERT BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D203	22-05-2021
212943	1346088	RAINER JUNIO DE SOUSA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		PMP	E303	22-05-2021
206379	2349844	RAMON MELO DOS SANTOS	ENGENHEIRO/ÁREA		PMP	E404	15-06-2021
213159	1039575	RAYSSA MARIANA SILVA SANTANA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		RCP	E303	10-06-2021
213159	1039575	RAYSSA MARIANA SILVA SANTANA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		PMP	E203	22-05-2021
200187	2229013	RENATA PACHECO	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D405	22-05-2021
187008	1979802	RITA LUCIANA DOS SANTOS	CONTADOR		PMP	E304	21-05-2021
185099	1951117	ROSANA DEBIASI	ARQUITETO E URBANISTA		PMP	E407	11-06-2021

178149	1828236	ROSANE SIMOES MENEZES	MÉDICO/ÁREA		PMP	E408	01-06-2021
184475	2160702	ROSEMARI FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	C407	17-05-2021
200586	2236199	SABRINA KALISE HEINEN	ENGENHEIRO/ÁREA		PMP	E405	15-06-2021
Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo		Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
213110	3047445	SAMIRA DE AQUINO LEITE FIORDALISI	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO		PMP	C203	23-05-2021
200489	2230097	SCOTT ROCCO DEZORZI	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D405	01-06-2021
205684	2344938	SIMONE MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	RCP	D404	22-05-2021
205684	2344938	SIMONE MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D304	21-05-2021
213480	1208327	SOFIA HARDMAN CÔRTEZ QUINTELA	FONOAUDIÓLOGO		PMP	E303	04-06-2021
205662	2344917	SONIA MARIA GUEVARA OCHOA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	RCP	D404	28-05-2021
205662	2344917	SONIA MARIA GUEVARA OCHOA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D304	21-05-2021
213230	3050368	STELAMAR ROMMINGER	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		PMP	E203	04-06-2021
213372	3049901	SUELEN SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO		PMP	C303	28-05-2021
206798	2350514	SUSANA LUIZA CAVALHEIRO	PEDAGOGO/ÁREA		PMP	E304	15-06-2021
184467	1910942	TADEU ZOMER LOCATELLI	ADMINISTRADOR EDIFÍCIOS	DE	PMP	C407	15-05-2021
184491	1945687	TAÍSE COELHO LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D407	24-05-2021

200454	2230053	TAMARA NOLASCO TELLES REIS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D405	01-06-2021
205493	2344424	TATIANA LEDA DA SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	C304	17-05-2021
205700	2344999	THAYNARA GILLI TONOLLI	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	RCP	D404	24-05-2021
205700	2344999	THAYNARA GILLI TONOLLI	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D304	21-05-2021
200357	2230519	THIAGO MACHADO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		PMP	D305	03-06-2021
178050	1767045	THIAGO MEDEIROS ROCHA	TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA		PMP	D208	22-05-2021
212965	3046129	THIAGO TORRES GRAMS	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS		PMP	D203	23-05-2021
213359	3050562	THUINE LOPES CARDOSO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE		PMP	D303	06-06-2021
Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo		Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
205898	2345483	VALTER ALTEMAR ORTIZ DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D304	16-05-2021
184750	1946125	VANESSA SILVA DA SILVA	TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA	DE	PMP	D407	21-05-2021
110552	1160115	VERA LUCIA CIDADE	COZINHEIRO		PMP	C316	30-05-2021
213199	3049057	VINICIUS REIS VASQUES	TÉCNICO ELETROMECAÂNICA	EM	PMP	D303	30-05-2021
213160	1171309	VITOR AUGUSTO SCHWEITZER	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		PMP	E203	22-05-2021
200268	2230346	VITOR DO NASCIMENTO DA SILVA	ADMINISTRADOR		PMP	E405	02-06-2021
205905	2345487	VIVIANE HALFEN PORTO	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	PMP	D304	23-05-2021
206365	2349847	WILLIAM MOLDENHAUER DE JESUS	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL		PMP	D304	14-06-2021

213069	3046989	WILLIAN STEFFAN OLIVEIRA DE	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	PMP	C303	25-05-2021
206699	2350149	YASMIM PEREIRA YONEKURA	ASSISTENTE DE ALUNO	PMP	C104	15-06-2021

Nº 423/2021/DDP CONCEDER a RAFAEL GUSTAVO DE LIMA, SIAPE 1900463, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Centro Socioeconômico, afastamento integral para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 01/07/2021 a 30/06/2022.

Ref 23080.19699/2021-77,

Nº 424/2021/DDP Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Fisiológicas - CFS/CCB, instituído pelo Edital nº 41/2021/DDP, de 29 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 80, Seção 3, de 30/04/2021.

Campo de conhecimento: Fisiologia.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

N de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Flaviano Lorenzon	9,25
2º	Radharani Benvenutti	8,65
3º	Gislaine de Almeida Pereira	8,63
4º	Fabiana Lucas Alves	8,50
5º	Vanessa Duarte Ortiz	8,39

Ref 23080.013029/2021-47

Nº 425/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 29/08/2021 o (a) servidor (a) ALINE PESSÔA DA ASCENÇÃO ALCOFORADO, Matrícula UFSC n.º 214360, Matrícula SIAPE n.º 1649302, ocupante do cargo de MUSEÓLOGO, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Ref 23080.060566/2018-81

Nº 426/2021/DDP- Art. 1º - CONCEDER a Progressão/Promoção Funcional, por avaliação, aos seguintes docentes da Carreira do Magistério Federal.

Alexandra Susana Latini, SIAPE 1567821 - UFSC: 138570 [BQA/CCB], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 16/03/2021. (Processo 23080.013361/2021-10).

Aline Megumi Arakawa Belaunde, SIAPE 2102279 - UFSC: 193113 [FON/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 12/03/2021. (Processo 23080.020160/2021-61).

Andrea Brandão Lapa, SIAPE 2466951 - UFSC: 138260 [MEN/CED], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 02/03/2021. (Processo 23080.019289/2021-26).

Angela Machado de Campos, SIAPE 1285110 - UFSC: 122410 [CIF/CCS], sua Promoção Funcional para a Classe E (Professor Titular) Nível Único a partir de 15/10/2019. (Processo 23080.025961/2020-31).

Carla Van Der Haagen Custodio Bonetti, SIAPE 1697895 - UFSC: 170768 [CEO/CFM], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 13/04/2021. (Processo 23080.017175/2021-41).

Carlos Peres Silva, SIAPE 1566473 - UFSC: 138376 [BQA/CCB], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 09/03/2021. (Processo 23080.009038/2021-33).

Darci Schnorrenberger, SIAPE 3314021 - UFSC: 138392 [CCN/CSE], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 09/03/2021. (Processo 23080.009443/2021-51).

Diogo Nardelli Siebert, SIAPE 2060963 - UFSC: 191633 [EMB/CTJ], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 24/09/2020. (Processo 23080.019614/2021-51).

Edevard Jose de Araujo, SIAPE 575927 - UFSC: 134818 [CLC/CCS], sua Promoção Funcional para a Classe E (Professor Titular) Nível Único a partir de 02/09/2020. (Processo 23080.050826/2020-24).

Eliane Santana Dias Debus, SIAPE 2467965 - UFSC: 174330 [MEN/CED], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 28/04/2020. (Processo 23080.019884/2021-61).

Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos, SIAPE 1841912 - UFSC: 178718 [BOT/CCB], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 04/02/2021. (Processo 23080.000422/2021-71).

Giordano Wosgrau Calloni, SIAPE 2322759 - UFSC: 141881 [BEG/CCB], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 05/02/2021. (Processo 23080.010315/2021-51).

Gueibi Peres Souza, SIAPE 1841861 - UFSC: 179021 [CNM/CSE], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 07/02/2021. (Processo 23080.010472/2021-66).

Guilherme Carpena Lopes, SIAPE 1481031 - UFSC: 135105 [ODT/CCS], sua Promoção Funcional para a Classe E (Professor Titular) Nível Único a partir de 15/12/2020. (Processo 23080.050925/2020-14).

Jaime Hillesheim, SIAPE 1459083 - UFSC: 192273 [DSS/CSE], sua Promoção Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 01 a partir de 01/03/2021. (Processo 23080.010727/2021-91).

Jaimir Conte, SIAPE 3306228 - UFSC: 177630 [FIL/CFH], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 12/01/2021. (Processo 23080.010717/2021-55).

Joisse Antonio Lorandi, SIAPE 1152420 - UFSC: 118626 [CCN/CSE], sua Promoção Funcional para a Classe E (Professor Titular) Nível Único a partir de 12/04/2020. (Processo 23080.005840/2020-73).

Liliane Moser, SIAPE 1682190 - UFSC: 142225 [DSS/CSE], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 12/02/2021. (Processo 23080.013563/2021-53).

Lúcia Andréia Zanette Ramos Zeni, SIAPE 2177728 - UFSC: 117875 [NTR/CCS], sua Promoção Funcional para a Classe E (Professor Titular) Nível Único a partir de 09/11/2020. (Processo 23080.032476/2020-14).

Luísa Damazio Rona Pitaluga, SIAPE 1867938 - UFSC: 194268 [BEG/CCB], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 12/05/2021. (Processo 23080.019180/2021-99).

Marcio Santos, SIAPE 3275774 - UFSC: 138708 [FSC/CFM], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 09/03/2021. (Processo 23080.014255/2021-45).

Maria Denize Henrique Casagrande, SIAPE 1159792 - UFSC: 105893 [CCN/CSE], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 09/01/2021. (Processo 23080.010342/2021-23).

Mariana Brasil Ramos, SIAPE 2446908 - UFSC: 176774 [MEN/CED], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 27/08/2020. (Processo 23080.017840/2021-05).

Maurício de Campos Porath, SIAPE 1999362 - UFSC: 187784 [EMB/CTJ], sua Promoção Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 01 a partir de 22/02/2021. (Processo 23080.050007/2020-87).

Nelson Makowiecky, SIAPE 1155541 - UFSC: 15444 [ODT/CCS], sua Promoção Funcional para a Classe E (Professor Titular) Nível Único a partir de 01/11/2015. Em conformidade com o Ofício Circular nº 53/2018 do MP, de 28/02/2018, os efeitos financeiros dessa progressão/promoção vigoram a partir de 01/08/2016 (Processo 23080.027896/2020-89).

Orion Augusto Platt Neto, SIAPE 3351269 - UFSC: 138058 [CCN/CSE], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 23/02/2021. (Processo 23080.004910/2021-57).

Pablo Felipe Bittencourt, SIAPE 1855047 - UFSC: 179382 [CNM/CSE], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 24/03/2021. (Processo 23080.010607/2021-93).

Rebeca de Moraes Ribeiro de Barcellos, SIAPE 1017849 - UFSC: 195604 [CAD/CSE], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 05/02/2021. (Processo 23080.017441/2021-36).

Ricardo Lara, SIAPE 1574336 - UFSC: 142250 [DSS/CSE], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 17/02/2021. (Processo 23080.012716/2021-45).

Rosane Maria Guimarães da Silva, SIAPE 1625990 - UFSC: 187482 [ABF/CCR], sua Promoção Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 01 a partir de 10/01/2021. (Processo 23080.002625/2021-00).

Selvino Neckel de Oliveira, SIAPE 2220180 - UFSC: 175913 [ECZ/CCB], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 27/04/2021. (Processo 23080.012812/2021-93).

Sergio Murilo Petri, SIAPE 2531092 - UFSC: 141989 [CCN/CSE], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 05/02/2021. (Processo 23080.010527/2021-38).

Sérgio Ricardo Rodrigues de Medeiros, SIAPE 1568684 - UFSC: 204174 [ENR/CCA], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 20/04/2021. (Processo 23080.019926/2021-64).

Tânia Mara Fischer Günther, SIAPE 1158302 - UFSC: 72693 [BQA/CCB], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 29/04/2017. (Processo 23080.013154/2021-57).

Portarias de 14 de junho de 2021

Nº 427/2021/DDP -HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 01/11/2021 o servidor WILLIAN DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula UFSC n.º 214579, Matrícula SIAPE n.º 3072247, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Ref 23080.080392/2018-72,

Nº 428/2021/DDP -Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciência da Informação - CIN/CED, instituído pelo Edital nº 41/2021/DDP, de 29 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 80, Seção 3, de 30/04/2021.

Campo de conhecimento: Representação da Informação.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

N de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Fábio Mosso Moreira	9,28
2º	Keitty Rodrigues Vieira	9,19
3º	Patricia da Silva Neubert	8,79
4º	Priscila Machado Borges Sena	8,66
5º	Tainá Regly de Moura Souza	7,62

Ref 23080.014880/2021-97

Portarias de 15 de junho de 2021

Nº 429/2021/DDP -CONCEDER a RICARDO JOSÉ VALDAMERI, SIAPE 1940602, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Atenção à Saúde, 30 dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021, perfazendo 130 horas, referente ao interstício completado em 07/05/2017, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/97.

Ref 23080. 020919/2021-13

Nº 430/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 24/10/2021 o (a) servidor (a) LETICIA STEDILE, Matrícula UFSC n.º 214666, Matrícula SIAPE n.º 1227545, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Ref 23080.080397/2018-03

Nº 431/2021/DDP -Art. 1º DESIGNAR Gleide Bitencourte José Ordovás, Ricardo Krüger Tavares em Diogo Morini, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) LUÍSA CHAVES CAFÉ, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, matrícula UFSC 218834, matrícula SIAPE 3157519, admitido (a) na UFSC em 20/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 432/2021/DDP -Retificar a Portaria nº 419/2021/DDP, que concedeu Incentivo à Qualificação a servidores técnico-administrativos em educação, na parte referente a data de

concessão do percentual ao servidor DYEGO ANDERSON SILVA PEREIRA, tendo em vista o que consta no processo 23080.000407/2019-16.

Onde se lê:

Nome	Matrícula UFSC SIAPE	Cargo	A partir de	Percentual de Incentivo à Qualificação (INQ)	Processo nº 23080.	UPAG
DYEGO ANDERSON SILVA PEREIRA	214993 1020521	TÉCNICO EM ASSUNTOS	04-01-2010	30	000407/2019-16	UFSC

Leia-Se:

NOME	MATRÍCULA UFSC SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (INQ)	PROCESSO Nº 23080.	UPAG
DYEGO ANDERSON SILVA PEREIRA	214993 1020521	TÉCNICO EM ASSUNTOS	07-01-2010	30	000407/2019-16	UFSC

Portarias de 16 de junho de 2021

Nº 434/2021/DDP -1) RETIFICAR a Portaria nº 416/2021/DDP, de 10 de junho de 2021, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional (PCP) a Servidores Técnico-administrativos em Educação, na parte referente ao nome do servidor abaixo relacionado

Onde se lê:

Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação	Nível de Classificação	Processo nº 23080.	UPAG
					Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para		

WILLIAN STEFFAN DE OLIVEIRA	213069	3046989	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	25-05-2021	C202	C302	020498/2021-12	UFSC
-----------------------------	--------	---------	---------------------------	------------	------	------	----------------	------

Leia-se:

Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo nº 23080.	UPAG
WILLIAN STEFFAN HOHER MEGIOLARO	213069	3046989	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	25-05-2021	C202	C302	020498/2021-12	UFSC

2) RETIFICAR a Portaria nº 422/2021/DDP, de 11 de junho de 2021, que concedeu Progressão por Mérito Profissional – PMP aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, na parte referente ao nome do servidor abaixo relacionado:

Onde se lê:

Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
213069	3046989	WILLIAN STEFFAN DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	PMP	C303	25-05-2021

Leia-se:

Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação de Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
213069	3046989	WILLIAN STEFFAN HOHER MEGIOLARO	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	PMP	C303	25-05-2021

Nº435/2021/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Aquicultura – AQI/CCA, instituído pelo Edital nº 48/2021/DDP, de 06 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 85, Seção 3, de 07/05/2021.

Campo de conhecimento: Aquicultura Multitrófica e Sustentabilidade.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

N de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Viviana Lisboa da Cunha	9,85
2º	Juan Jethro Silva Santos	9,56
3º	Renato Barbosa Ferraz	8,95
4º	Norha Constanza Bolívar Ramírez	8,90
5º	Ana Paula Lira de Souza	8,16

Ref 23080.017260/2021-18

Portarias de 16 de junho de 2021

Nº436/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 23/08/2021 a servidora LIS KATIA CUNHA, Matrícula UFSC n.º 214348, Matrícula SIAPE n.º 3064983, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Ref 23080.060557/2018-90

Nº438/2021/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 24/10/2021 a servidora REGINA SAVI DAL MOLIM, Matrícula UFSC n.º 214654, Matrícula SIAPE n.º 3073857, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Ref 23080.080390/2018-83

Portarias de 18 de junho de 2021

Nº439/2021/DDP - CONCEDER a EVANDRO MACHADO FERNANDES, SIAPE 1947797, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado no Departamento de Projetos de Arquitetura e

Engenharia, renovação do afastamento integral para Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Bauhaus de Weimar, em Weimar, Alemanha, no período de 01/07/2021 a 30/06/2022.

Ref 23080.022869/2021-09

Editais de 28 de maio de 2021

EDITAL N 59/2021/DDP, - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 370/2020/GR, de 27/08/2020 e, subsidiariamente, a Portaria Normativa nº 154/2019/GR, de 09/01/2019, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1 Das inscrições:

1.1 A inscrição deverá ser realizada por e-mail, no período compreendido entre 01/06/2021 e 08/06/2021 (até às 17 horas – não serão aceitas inscrições recebidas após esse horário), mediante o envio, em formato PDF, dos seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição preenchido (constante no Anexo 1 deste Edital, disponível em concursos.ufsc.br);

b) Documento de identificação, nos termos do item 1.6;

c) Comprovante de pagamento da inscrição, nos termos do item 1.7;

d) Declaração de autorização de uso de imagem para fins específicos (conforme Anexo 2 deste Edital, disponível em concursos.ufsc.br).

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 As inscrições deverão ser enviadas para o(s) e-mail(s) do(s) respectivo(s) Departamento(s) de Ensino:

1.3.1 Campus Curitibanos:

1.3.1.1 Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas - ABF/CCR - E-mail: abf@contato.ufsc.br. Site: <http://abf.ccr.ufsc.br/>.

1.3.2 Campus Joinville:

1.3.2.1 Departamento de Engenharias da Mobilidade – EMB/CTJ - E-mail: emb.jve@contato.ufsc.br. Site: emb.joinville.ufsc.br.

1.3.3 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis:

1.3.3.1 Departamento de Expressão Gráfica – EGR/CCE - E-mail: egr.ufsc@gmail.com. Site: egr.ufsc.br

1.3.3.2 Coordenadoria Especial de Museologia – CEM/CFH - E-mail: mus@contato.ufsc.br. Site: <https://mus.cfh.ufsc.br/>.

1.4 Todas as informações relativas à execução do processo seletivo simplificado – prorrogação do prazo das inscrições caso não haja candidato inscrito, publicação da portaria de homologação das inscrições, cronograma dos trabalhos e divulgação dos resultados - serão obtidas junto ao Departamento de Ensino.

1.5 Poderá inscrever-se no processo seletivo a pessoa maior de 18 anos, brasileira, nata ou naturalizada, e o estrangeiro portador do visto permanente, mediante o preenchimento do

formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.6 Serão aceitos como documento de identificação: Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional com foto. No caso de candidato estrangeiro, passaporte com comprovação de Visto Permanente ou Registro Nacional Migratório (RNM). Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, conforme especificações no item 4.3.

1.7 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, através da emissão de GRU, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.7.1 A emissão da GRU deverá ser feita através do site da Secretaria do Tesouro Nacional, onde deverá ser informada a Unidade Gestora da UFSC (153163), a Gestão (15237) e o código de recolhimento, '288 83-7'. Após a inserção desses dados deverão ser preenchidos os campos obrigatórios do formulário seguinte (CPF e nome do Proposto, caso possua, ou CNPJ UFSC 83899526000182) e no campo Número de Referência informar o número (sem os símbolos) do Processo do Departamento para o qual está se inscrevendo, conforme consta no item 2 do Edital (exemplo: 2308012345201900).

1.8 O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no Formulário de Inscrição, de maneira clara e objetiva, e justificando sua necessidade. Se necessário, será solicitado o encaminhamento de laudo médico para comprovar a necessidade de seu pedido. A condição especial requerida será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2 Do(s) Processo(s) Seletivo(s):

2.1 Campus Curitibanos

2.1.1 Centro de Ciências Rurais - CCR

2.1.1.1 Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas - ABF

Campo de conhecimento: Morfologia / Histologia / Anatomia / Medicina Veterinária

Processo: 23080.020901/2021-11

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Veterinária, ou Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou Biociência Animal ou Bioexperimentação ou Produção Animal ou Microbiologia ou Biociências ou Ciências.

Tema para Prova Didática: Histologia do sistema urinário animal.

2.2 Campus Joinville

2.2.1 Centro Tecnológico de Joinville - CTJ

2.2.1.1 Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB

Campo de conhecimento: Saneamento Ambiental

Processo: 23080.018014/2021-75

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Civil, Ciências Biológicas ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária.

Tema para Prova Didática: Monitoramento e Controle da Poluição da Água, Ar e Solo.

2.3 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis

2.3.1 Centro de Comunicação e Expressão - CCE

2.3.1.1 Departamento de Expressão Gráfica - EGR

Campo de conhecimento: Animação

Processo: 23080.020504/2021-31

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Design e/ou Animação e/ou Artes Visuais ou Graduação em Design e/ou Animação e/ou Artes Visuais e Mestrado ou Doutorado.

Tema para Prova Didática: Fundamentos da Animação. Obs: O candidato deve demonstrar profundo conhecimento em animação e didática para transmitir o conhecimento para os alunos.

2.3.2 Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH

2.3.2.1 Coordenadoria Especial de Museologia - CEM

Campo de conhecimento: Comunicação e Informação/ Museologia

Processo: 23080.018169/2021-10

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Museologia e Mestrado em Museologia ou Ciências Sociais ou História ou Patrimônio Cultural ou Memória Social ou Educação ou Arquitetura ou Design ou Artes ou Educação Artística ou Ciência da Informação ou Antropologia ou Comunicação Social ou Arqueologia.

Tema para Prova Didática: Gestão de museus, preservação e projetos expográficos.

3 Da Avaliação:

3.1 Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19, as etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo remoto através da ferramenta de videoconferência Conferência Web.

3.2 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).

3.2.1 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3 Após a divulgação da portaria que homologa as inscrições, o respectivo Departamento divulgará, também em seu site, o cronograma das atividades do processo seletivo.

3.3.1 No cronograma constará a data em que o candidato deverá enviar o plano de aula para a Prova Didática e os documentos para a Prova de Títulos, além da previsão da realização das etapas avaliativas.

3.4 Da Prova Didática

3.4.1 O tema da prova didática será único para cada campo de conhecimento, conforme estabelecido no ponto 2 deste edital.

3.4.2 Será atribuída nota zero à prova didática do candidato que não entregar o plano de aula na data estipulada no cronograma.

3.4.3 A média para aprovação no prova didática será 7 (sete).

3.4.4 Cada candidato receberá, pelo e-mail informado no ato da inscrição, link de acesso à sala virtual 24 horas antes do horário agendado para a Prova Didática, conforme cronograma.

3.4.4.1 O candidato não poderá compartilhar o link de acesso, devendo o mesmo somente ser acessado por ele, pelos membros da Comissão Examinadora, e pelo secretário do processo seletivo, se for o caso.

3.4.5 A prova didática consistirá em uma aula com duração de 30 a 40 minutos, e o controle da duração da prova será de responsabilidade do candidato.

3.4.5.1 O candidato terá 10 minutos de tolerância, contados do horário previsto para sua Prova Didática, para ingressar na sala virtual, após esse período será considerado eliminado do processo seletivo.

3.4.5.2 Havendo problema de conexão de internet de membro da Comissão Examinadora que inviabilize a avaliação do candidato, a Comissão poderá suspender as atividades por até 30 (trinta) minutos. Não sendo possível restabelecer a conexão dentro desse período, deverá ser designado novo horário para a prova do candidato.

3.4.5.2.1 Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

3.4.5.3 A UFSC não se responsabiliza por problemas técnicos ou de conexão de internet que os candidatos venham a enfrentar para a execução da Prova Didática.

3.5 Da Prova de Títulos

3.5.1 Os documentos para a Prova de Títulos serão enviados por e-mail, conforme data estipulada em cronograma.

3.5.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, consistirá na apreciação e valoração dos títulos, conforme pontuação estabelecida na Portaria Normativa nº 154/2019/GR, em reunião virtual conjunta entre os membros da comissão examinadora.

3.5.3 Os candidatos deverão enviar os documentos digitalizados e organizados na ordem prevista, anexados ao formulário constante no Anexo 3 deste edital (disponível em concursos.ufsc.br) e enviados juntamente com o *Curriculum Lattes* atualizado e um documento de identidade digitalizado.

3.5.3.1 Os candidatos deverão digitalizar de forma legível somente documentos originais ou que contenham certificação digital para validação da comissão ou documentos que sejam públicos e disponíveis na internet para verificação.

3.5.3.2 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil, que deverá ser comprovada no ato da contratação.

3.5.3.3 O Anexo 3 é editável quanto ao número de linhas, podendo ser acrescidas caso o número de documentos a ser encaminhado para avaliação seja superior ao estabelecido no formulário.

3.6 Do Resultado final

3.6.1 A média final será obtida mediante média ponderada, observados os pesos dispostos no item 3.2.

3.6.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete) e que obtenha classificação observado o limite disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

3.6.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I – a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II – a maior pontuação na prova didática; III – a maior pontuação na prova de títulos; IV – a maior idade.

3.6.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação e média final, será divulgado pelo presidente da comissão examinadora no site do órgão solicitante, conforme definição no cronograma do processo seletivo simplificado.

3.6.4.1 Após a divulgação do resultado final, somente o candidato e os membros da comissão examinadora poderão, por meio de solicitação ao departamento respectivo, ter acesso à gravação da sua prova didática.

3.6.5 Da decisão a que se refere o item 3.6.4 caberá recurso, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados, interposto através de e-mail encaminhado ao endereço eletrônico do departamento respectivo, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo anexar os documentos que julgar convenientes.

3.6.6 Não haverá possibilidade, em hipótese alguma, de o candidato classificado obter transferência para o final da relação de aprovados publicada no DOU.

3.6.7 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

4 Da reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência:

4.1 Foi reservado aos candidatos com deficiência 5% (cinco) do total de vagas deste Edital em conformidade com o Decreto nº 9.508/2018.

4.1.1 Do total de vagas destinadas à reserva foi sorteado, de modo a determinar por critério impessoal e objetivo, em quais áreas/subáreas de conhecimento foram alocadas as reservas. O órgão solicitante que dispor de número igual ou superior a 5 (cinco) vagas, teve reservado automaticamente até um quinto dessas vagas, e a área/subárea que recebeu a reserva foi determinada por sorteio.

4.1.2 A ata do sorteio está disponível no site <http://concursos.ufsc.br>.

4.2 Os candidatos com deficiência participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como horários de início, datas e nota mínima exigida, observados os dispositivos legais e o atendimento do item 1.7.

4.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para candidatos com deficiência deverão fazer a sua opção no Formulário de Inscrição, informando o tipo de deficiência e anexando laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com a identificação e assinatura do médico atestante. O candidato que descumprir este item concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

4.3.1 Caso o candidato possua um laudo técnico baseado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) poderá anexá-lo, como informação complementar, não desobrigando a apresentação do laudo médico nos moldes do item 4.3

4.4 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá proceder conforme orientações do item 1.8.

4.5 O candidato concorrente à reserva de vagas, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante também na lista específica, por campo de conhecimento.

4.6 Para o campo de conhecimento com vaga reservada, preferencialmente, para candidatos com deficiência, será convocado o candidato da lista de classificação de pessoas com deficiência, se houver, e seguirá o critério de alternância e proporcionalidade entre as vagas de ampla concorrência e as vagas reservadas.

4.6.1 Em caso de não provimento do cargo por parte de candidato nomeado em vaga reservada, essa vaga será preenchida pelo candidato concorrente à mesma reserva posteriormente classificado, se houver.

4.7 Antes da convocação do candidato com deficiência, o DDP terá a assistência da Equipe Multiprofissional de Acompanhamento aos Servidores da UFSC com Deficiência (EMAPCD) que, entre outras atribuições, avaliará se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra no

disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, a viabilidade das condições de acessibilidade, as adequações do ambiente de trabalho e a possibilidade de uso de equipamentos ou outros meios que o candidato habitualmente utilize.

4.7.1 Será assegurado o direito a recurso ao candidato que tiver o parecer constatando o não enquadramento da deficiência informada com a legislação, dirigido à EMAPCD, o qual deverá ser interposto em até 2 (dois) dias úteis da emissão do parecer e encaminhado para o e-mail pcd.prodegesp@contato.ufsc.br. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar novos laudos médicos, exames complementares, ou documentos que julgar conveniente.

4.8 Não será contratado, em vaga destinada a pessoa com deficiência, o candidato aprovado no processo seletivo cuja deficiência informada no Formulário de Inscrição, não seja constatada pela EMAPCD, caso em que o candidato passará a compor apenas a lista de classificação geral.

5 Da Remuneração:

5.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais - Graduação: R\$ 2.236,32. Especialização: R\$ 2.459,95. Mestrado: R\$ 2.795,40. Doutorado: R\$ 3.522,21.

5.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais – Auxílio Alimentação de R\$ 229,00.

5.2 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Graduação: R\$ 3.130,85. Especialização: R\$ 3.600,48. Mestrado: R\$ 4.304,92. Doutorado: R\$ 5.831,21.

5.2.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais – Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5.3 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da classe A do cargo de professor da carreira do Magistério Superior e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo respectivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

6 Das disposições gerais:

6.1 A aprovação/classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado regido por este edital constitui mera expectativa de direito à sua contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem de classificação e à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da administração da UFSC, observada também a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos a Portaria Normativa nº 370/2020/GR, de 27/08/2020 e, subsidiariamente, da Portaria Normativa nº 154/2019/GR e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

6.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

6.3.1 Havendo a retomada das atividades presenciais na vigência contratual, os contratados nos termos deste Edital deverão ter disponibilidade para atuar presencialmente.

6.4 A contratação de que trata este edital é por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei nº 8.745/93. Caso cesse a

necessidade temporária que ensejou a abertura do processo seletivo, a instituição não será obrigada a efetivar a contratação.

6.4.1 Poderá ocorrer alteração da jornada de trabalho do profissional a ser contratado ou no curso do contrato, conforme necessidade institucional.

6.5 Estão impedidos de serem contratados:

6.5.1 Ocupante de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica.

6.5.2 Ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

6.5.3 Pessoa em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto.

6.5.4 Pessoa que tenha sido contratada nos termos da Lei nº 8.745/93 nos casos em que não tenham decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

6.5.5 Pessoa que tenha dois vínculos com o serviço público, independente da soma das cargas horárias destes vínculos.

6.5.6 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de Instituições Federais de Ensino.

6.5.7 Pessoa em exercício de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não.

6.6 A comunicação oficial com o candidato habilitado, convocando-o para a contratação, será feita por meio do e-mail do aprovado, indicado no Formulário de Inscrição do processo seletivo.

6.7 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

6.8 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do chefe da Unidade de Ensino ao qual se vincula o processo seletivo simplificado.

6.9 O A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

6.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.11 Havendo qualquer indício de fraude no processo de seleção ficarão os envolvidos sujeitos às penalidades legais.

6.12 Os casos omissos serão solucionados pelo (a) Diretor (a) do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PRODEGESP/UFSC.

EDITAIS DE 02 DE JUNHO DE 2021.

EDITAL N 60/2021/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 370/2020/GR, de 27/08/2020 e, subsidiariamente, a Portaria Normativa nº 154/2019/GR, de 09/01/2019, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos

termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1 Das inscrições:

1.1 A inscrição deverá ser realizada por e-mail, no período compreendido entre 07/06/2021 e 11/06/2021 (até às 17 horas – não serão aceitas inscrições recebidas após esse horário), mediante o envio, em formato PDF, dos seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição preenchido (constante no Anexo 1 deste Edital, disponível em concursos.ufsc.br);

b) Documento de identificação, nos termos do item 1.6;

c) Comprovante de pagamento da inscrição, nos termos do item 1.7;

d) Declaração de autorização de uso de imagem para fins específicos (conforme Anexo 2 deste Edital, disponível em concursos.ufsc.br).

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 As inscrições deverão ser enviadas para o(s) e-mail(s) do(s) respectivo(s) Departamento(s) de Ensino:

1.3.1 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis:

1.3.1.1 Departamento de Engenharia Mecânica – EMC/CTC – E-mail: chefia.emc@contato.ufsc.br. Site: <http://emc.ufsc.br/portal/>.

1.4 Todas as informações relativas à execução do processo seletivo simplificado – prorrogação do prazo das inscrições caso não haja candidato inscrito, publicação da portaria de homologação das inscrições, cronograma dos trabalhos e divulgação dos resultados - serão obtidas junto ao Departamento de Ensino.

1.5 Poderá inscrever-se no processo seletivo a pessoa maior de 18 anos, brasileira, nata ou naturalizada, e o estrangeiro portador do visto permanente, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.6 Serão aceitos como documento de identificação: Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional com foto. No caso de candidato estrangeiro, passaporte com comprovação de Visto Permanente ou Registro Nacional Migratório (RNM). Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, conforme especificações no item 4.3.

1.7 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, através da emissão de GRU, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.7.1 A emissão da GRU deverá ser feita através do site da Secretaria do Tesouro Nacional, onde deverá ser informada a Unidade Gestora da UFSC (153163), a Gestão (15237) e o código de recolhimento, '288 83-7'. Após a inserção desses dados deverão ser preenchidos os campos obrigatórios do formulário seguinte (CPF e nome do Proposto, caso possua, ou CNPJ UFSC 83899526000182) e no campo Número de Referência informar o número (sem os símbolos) do Processo do Departamento para o qual está se inscrevendo, conforme consta no item 2 do Edital (exemplo: 2308012345201900).

1.8 O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no Formulário de Inscrição, de maneira clara e objetiva, e justificando sua necessidade. Se necessário, será solicitado o encaminhamento de laudo médico para comprovar a necessidade de seu pedido. A condição especial requerida será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2 Do(s) Processo(s) Seletivo(s):

2.1 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis

2.1.1 Centro Tecnológico - CTC

2.1.1.1 Departamento de Engenharia Mecânica - EMC

Campo de conhecimento: Processos de Fabricação/ Metalurgia de Transformação.

Processo: 23080.019127/2021-98

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou de Materiais.

Tema para Prova Didática: Metalurgia de Transformação. OBS.: O candidato deverá mostrar proficiência ao discorrer sobre os Fundamentos Metalúrgicos e Mecânicos da Conformação Mecânica dos Metais.

3 Da Avaliação:

3.1 Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19, as etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo remoto através da ferramenta de videoconferência Conferência Web.

3.2 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).

3.2.1 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3 Após a divulgação da portaria que homologa as inscrições, o respectivo Departamento divulgará, também em seu site, o cronograma das atividades do processo seletivo.

3.3.1 No cronograma constará a data em que o candidato deverá enviar o plano de aula para a Prova Didática e os documentos para a Prova de Títulos, além da previsão da realização das etapas avaliativas.

3.4 Da Prova Didática

3.4.1 O tema da prova didática será único para cada campo de conhecimento, conforme estabelecido no ponto 2 deste edital.

3.4.2 Será atribuída nota zero à prova didática do candidato que não entregar o plano de aula na data estipulada no cronograma.

3.4.3 A média para aprovação no prova didática será 7 (sete).

3.4.4 Cada candidato receberá, pelo e-mail informado no ato da inscrição, link de acesso à sala virtual 24 horas antes do horário agendado para a Prova Didática, conforme cronograma.

3.4.4.1 O candidato não poderá compartilhar o link de acesso, devendo o mesmo somente ser acessado por ele, pelos membros da Comissão Examinadora, e pelo secretário do processo seletivo, se for o caso.

3.4.5 A prova didática consistirá em uma aula com duração de 30 a 40 minutos, e o controle da duração da prova será de responsabilidade do candidato.

3.4.5.1 O candidato terá 10 minutos de tolerância, contados do horário previsto para sua Prova Didática, para ingressar na sala virtual, após esse período será considerado eliminado do processo seletivo.

3.4.5.2 Havendo problema de conexão de internet de membro da Comissão Examinadora que inviabilize a avaliação do candidato, a Comissão poderá suspender as atividades por até 30 (trinta) minutos. Não sendo possível restabelecer a conexão dentro desse período, deverá ser designado novo horário para a prova do candidato.

3.4.5.2.1 Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

3.4.5.3 A UFSC não se responsabiliza por problemas técnicos ou de conexão de internet que os candidatos venham a enfrentar para a execução da Prova Didática.

3.5 Da Prova de Títulos

3.5.1 Os documentos para a Prova de Títulos serão enviados por e-mail, conforme data estipulada em cronograma.

3.5.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, consistirá na apreciação e valoração dos títulos, conforme pontuação estabelecida na Portaria Normativa nº 154/2019/GR, em reunião virtual conjunta entre os membros da comissão examinadora.

3.5.3 Os candidatos deverão enviar os documentos digitalizados e organizados na ordem prevista, anexados ao formulário constante no Anexo 3 deste edital (disponível em concursos.ufsc.br) e enviados juntamente com o *Curriculum Lattes* atualizado e um documento de identidade digitalizado.

3.5.3.1 Os candidatos deverão digitalizar de forma legível somente documentos originais ou que contenham certificação digital para validação da comissão ou documentos que sejam públicos e disponíveis na internet para verificação.

3.5.3.2 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil, que deverá ser comprovada no ato da contratação.

3.5.3.3 O Anexo 3 é editável quanto ao número de linhas, podendo ser acrescentadas caso o número de documentos a ser encaminhado para avaliação seja superior ao estabelecido no formulário.

3.6 Do Resultado final

3.6.1 A média final será obtida mediante média ponderada, observados os pesos dispostos no item 3.2.

3.6.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete) e que obtenha classificação observado o limite disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

3.6.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I – a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II – a maior pontuação na prova didática; III – a maior pontuação na prova de títulos; IV – a maior idade.

3.6.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação e média final, será divulgado pelo presidente da comissão examinadora no site do órgão solicitante, conforme definição no cronograma do processo seletivo simplificado.

3.6.4.1 Após a divulgação do resultado final, somente o candidato e os membros da comissão examinadora poderão, por meio de solicitação ao departamento respectivo, ter acesso à gravação da sua prova didática.

3.6.5 Da decisão a que se refere o item 3.6.4 caberá recurso, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados, interposto através de e-mail encaminhado ao endereço eletrônico do departamento respectivo, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo anexar os documentos que julgar convenientes.

3.6.6 Não haverá possibilidade, em hipótese alguma, de o candidato classificado obter transferência para o final da relação de aprovados publicada no DOU.

3.6.7 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

4 Da reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência:

4.1 Foi reservado aos candidatos com deficiência 5% (cinco) do total de vagas deste Edital em conformidade com o Decreto nº 9.508/2018.

4.1.1 Do total de vagas destinadas à reserva foi sorteado, de modo a determinar por critério impessoal e objetivo, em quais áreas/subáreas de conhecimento foram alocadas as reservas. O órgão solicitante que dispôr de número igual ou superior a 5 (cinco) vagas, teve reservado automaticamente até um quinto dessas vagas, e a área/subárea que recebeu a reserva foi determinada por sorteio.

4.1.2 A ata do sorteio está disponível no site <http://concursos.ufsc.br>.

4.2 Os candidatos com deficiência participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como horários de início, datas e nota mínima exigida, observados os dispositivos legais e o atendimento do item 1.7.

4.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para candidatos com deficiência deverão fazer a sua opção no Formulário de Inscrição, informando o tipo de deficiência e anexando laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com a identificação e assinatura do médico atestante. O candidato que descumprir este item concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

4.3.1 Caso o candidato possua um laudo técnico baseado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) poderá anexá-lo, como informação complementar, não desobrigando a apresentação do laudo médico nos moldes do item 4.3

4.4 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá proceder conforme orientações do item 1.8.

4.5 O candidato concorrente à reserva de vagas, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante também na lista específica, por campo de conhecimento.

4.6 Para o campo de conhecimento com vaga reservada, preferencialmente, para candidatos com deficiência, será convocado o candidato da lista de classificação de pessoas com deficiência, se houver, e seguirá o critério de alternância e proporcionalidade entre as vagas de ampla concorrência e as vagas reservadas.

4.6.1 Em caso de não provimento do cargo por parte de candidato nomeado em vaga reservada, essa vaga será preenchida pelo candidato concorrente à mesma reserva posteriormente classificado, se houver.

4.7 Antes da convocação do candidato com deficiência, o DDP terá a assistência da Equipe Multiprofissional de Acompanhamento aos Servidores da UFSC com Deficiência (EMAPCD) que, entre outras atribuições, avaliará se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, a viabilidade das condições de acessibilidade, as adequações do ambiente de trabalho e a possibilidade de uso de equipamentos ou outros meios que o candidato habitualmente utilize.

4.7.1 Será assegurado o direito a recurso ao candidato que tiver o parecer constatando o não enquadramento da deficiência informada com a legislação, dirigido à EMAPCD, o qual deverá ser interposto em até 2 (dois) dias úteis da emissão do parecer e encaminhado para o e-mail pcd.prodegesp@contato.ufsc.br. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar novos laudos médicos, exames complementares, ou documentos que julgar conveniente.

4.8 Não será contratado, em vaga destinada a pessoa com deficiência, o candidato aprovado no processo seletivo cuja deficiência informada no Formulário de Inscrição, não seja constatada pela EMAPCD, caso em que o candidato passará a compor apenas a lista de classificação geral.

5 Da Remuneração:

5.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais - Graduação: R\$ 2.236,32. Especialização: R\$ 2.459,95. Mestrado: R\$ 2.795,40. Doutorado: R\$ 3.522,21.

5.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais – Auxílio Alimentação de R\$ 229,00.

5.2 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da classe A do cargo de professor da carreira do Magistério Superior e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo respectivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

6 Das disposições gerais:

6.1 A aprovação/classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado regido por este edital constitui mera expectativa de direito à sua contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem de classificação e à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da administração da UFSC, observada também a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos a Portaria Normativa nº 370/2020/GR, de 27/08/2020 e, subsidiariamente, da Portaria Normativa nº 154/2019/GR e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

6.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

6.3.1 Havendo a retomada das atividades presenciais na vigência contratual, os contratados nos termos deste Edital deverão ter disponibilidade para atuar presencialmente.

6.4 A contratação de que trata este edital é por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei nº 8.745/93. Caso cesse a necessidade temporária que ensejou a abertura do processo seletivo, a instituição não será obrigada a efetivar a contratação.

6.4.1 Poderá ocorrer alteração da jornada de trabalho do profissional a ser contratado ou no curso do contrato, conforme necessidade institucional.

6.5 Estão impedidos de serem contratados:

6.5.1 Ocupante de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica.

6.5.2 Ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

6.5.3 Pessoa em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto.

- 6.5.4 Pessoa que tenha sido contratada nos termos da Lei nº 8.745/93 nos casos em que não tenham decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.
- 6.5.5 Pessoa que tenha dois vínculos com o serviço público, independente da soma das cargas horárias destes vínculos.
- 6.5.6 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de Instituições Federais de Ensino.
- 6.5.7 Pessoa em exercício de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não.
- 6.6 A comunicação oficial com o candidato habilitado, convocando-o para a contratação, será feita por meio do e-mail do aprovado, indicado no Formulário de Inscrição do processo seletivo.
- 6.7 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.
- 6.8 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do chefe da Unidade de Ensino ao qual se vincula o processo seletivo simplificado.
- 6.9 O A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.
- 6.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.11 Havendo qualquer indício de fraude no processo de seleção ficarão os envolvidos sujeitos às penalidades legais.
- 6.12 Os casos omissos serão solucionados pelo (a) Diretor (a) do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PRODEGESP/UFSC.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

O Coordenador da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com as portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, e nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, e nos termos da Lei 11.273/06, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo para Professor Formador, para a atuação como bolsista UAB/CAPES, na disciplina Língua Brasileira de Sinais – Libras I, pelo Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis/SC.

Edital de 18 de junho de 2021

PROCESSO SELETIVO Nº 06/UAB/SEAD/UFSC/2021
EDITAL PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES FORMADORES
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS I

- 1 DAS ATRIBUIÇÕES
- 1.1 Professor formador:
 - a) Desenvolver as atividades docentes na capacitação de tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;

- b) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- c) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- d) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- e) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- f) Desenvolver o sistema de avaliação de estudantes, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- g) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da(s) disciplina(s) ofertada(s), relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da(s) disciplina(s);
- h) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do estudante;
- i) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- j) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
- k) Ter disponibilidade para viajar aos Polos de Apoio Presencial, em momentos presenciais da(s) disciplina(s), de acordo com o calendário do curso, ou segundo outras necessidades;

1.2 O professor formador que não atender as suas atribuições poderá ser substituído pela coordenação do curso, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2 DAS UNIDADES CURRICULARES

2.1 A unidade curricular e respectiva carga horária e ementa é apresentada no Anexo I deste edital.

3 DOS REQUISITOS ÀS VAGAS

3.1 Ter graduação em Letras ou Pedagogia com mestrado ou doutorado na área de Educação, Estudos da Tradução ou Linguística.

4 CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	EVENTO
De 21/06/2021 até às 23h59min do dia 21/07/2021	Período de Inscrições
22/07/2021	Publicação do Resultado da 1ª etapa – Análise de Documentos Divulgação dos horários das entrevistas
26/07/2021	Prazo para encaminhamento de recurso referente ao Resultado da 1ª Etapa
27 a 29/07/2021	2ª etapa – Entrevistas
30/07/2021	Publicação do resultado da 2ª etapa – Entrevistas
03/08/2021	Data para encaminhamento de recurso referente ao Resultado da 2ª etapa – Entrevistas
05/08/2021	Publicação do Resultado Final

4.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

5 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

5.1 Atender aos requisitos a seguir:

- a) Ter conhecimento sobre o uso do *Moodle* e sobre Educação a Distância;
 - b) Ter experiência mínima de 1 (um) ano no ensino de Libras no magistério superior;
 - c) Ter fluência e proficiência em Libras (comprovada por meio da entrevista) e titulação mínima em nível de mestrado.
- 5.2 Atender à Lei nº 11.273 de 6/2/2006, à Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, à Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e à Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2020.
- 5.3 Ter disponibilidade de trabalho em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina e online (webconferência).
- 5.4 Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministrados pela UFSC em datas e horários a serem definidos pela coordenação do Núcleo UAB/SEAD, tanto online quanto presencialmente.
- 5.5 A atuação do servidor dependerá de autorização da chefia imediata considerando o não prejuízo aos serviços do setor/área e, no caso de docentes, não poderá atuar no dia/horário destinado às atividades de planejamento do ensino constantes em sua agenda de atividades docentes.

6 DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições estarão abertas conforme cronograma.
- 6.2 O formulário de inscrições deverá ser preenchido no endereço:, <http://inscricoes.ufsc.br/prof-formador-06-2021>, anexando os documentos citados no item 6.10.
- 6.3 A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento e envio do formulário, nem por eventuais problemas técnicos relacionados à internet e servidores.
- 6.4 A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e com documentação incompleta.
- 6.6 Somente será aceita documentação encaminhada via formulário eletrônico, na forma deste Edital.
- 6.7 Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final.
- 6.8 Será considerado, para efeitos de inscrição, a última versão enviada do formulário preenchido.
- 6.9 Para efeito de comprovação de envio, será observada a data/hora constante no banco de dados do sistema do formulário.
- 6.10 Ao formulário eletrônico, deverão ser anexados os seguintes documentos:
- a) Registro Geral (frente e verso)
 - b) cópia digitalizada do diploma acadêmico de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (obrigatório);
 - c) cópia digitalizada do(s) diploma(s) de pós-graduação devidamente reconhecido(s) pelo

- MEC, na forma da legislação em vigor (em pdf único);
- d) comprovação de vínculo regular como estudante de mestrado ou doutorado em programa de pós-graduação da UFSC (se houver);
 - e) cópia digitalizada da comprovação do tempo de experiência como docente de Libras no magistério do ensino superior (obrigatório);
 - f) cópia digitalizada da comprovação do tempo de experiência como professor em Educação a Distância - EaD (se houver);
 - g) Se servidor da UFSC, declaração de disponibilidade de horário e ciência da chefia imediata (disponível em: <http://uab.ufsc.br/files/2018/03/ANEXO-IV.docx>).
- 6.11 A inscrição com a ausência da documentação que comprove os requisitos constantes nos itens 6.10 será INDEFERIDA pela respectiva Comissão Examinadora.
- 6.12 Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério do ensino superior ou básico, não serão aceitas as experiências de monitoria, prática ou estágio em docência.
- 6.13 Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério do ensino superior serão aceitos: cópia da Carteira de Trabalho, declaração ou contracheque emitido pela instituição de ensino empregadora.
- 6.14 Para efeitos de comprovação da experiência como professor em Educação a Distância será aceita declaração de atividades realizadas na área de EaD emitida pela instituição de ensino a que foi vinculado(a), incluindo atividades de tutoria na UAB.
- 6.15 Nos documentos de comprovação de períodos de experiência citados nos itens 6.10 alíneas “e” e “f”, deverá constar a data completa (dia/mês/ano) de início e fim (caso já encerrado) do vínculo de trabalho.
- 6.16 Os documentos que não cumprirem com o requisito do item 6.15 serão desconsiderados para fins de pontuação no item 9.2 e de comprovação dos requisitos do item 5.1.
- 6.17 Os dados informados no Formulário que não tiverem documentos comprobatórios; ou cujas informações não sejam suficientes para validar a informação ou estejam em condições ilegíveis, não serão contabilizados na pontuação do respectivo item.
- 6.18 Caso a Comissão Examinadora julgue necessário poderá, a qualquer momento, solicitar os documentos originais citados no item 6.10.
- 6.19 A UFSC e a UAB não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação com os sistemas digitais da UFSC, de congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a conclusão do processo de preenchimento do formulário
- 6.20 A homologação das inscrições será divulgada conforme cronograma.
- 6.21 Em caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso administrativo à respectiva Comissão Examinadora, conforme cronograma. O recurso deverá ser protocolado por via online, pelo site do Portal de Atendimento da UAB: atendimento.ufsc.br/uab.externos.
- a) O requerente deverá selecionar o serviço “Recurso a edital” e preencher o formulário eletrônico dentro do período estipulado para recurso dessa etapa, conforme o item 4 – Cronograma do edital.
- 7 DA COMISSÃO EXAMINADORA
- 7.1 A Comissão Examinadora será composta por três servidores da UFSC, nomeados por portaria do Coordenador do Núcleo UAB.
- 8 DO PROCESSO SELETIVO
- 8.1 O processo seletivo compreenderá duas etapas: Análise de documentos e Entrevista.

9 DA 1ª ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTOS

9.1 O resultado da análise de documentos será divulgado conforme cronograma, no endereço eletrônico <https://uab.ufsc.br/>.

9.1.1 A etapa de análise de documentos valerá no máximo 20 pontos.

9.2 A análise de documentos terá seu valor calculado segundo pontuação discriminada a seguir:

- a) Comprovação do vínculo como estudante de mestrado e doutorado da UFSC - 3 pontos para estudante de mestrado e 5 pontos para estudante de doutorado.
- b) Experiência comprovada como professor de Libras no magistério de ensino superior - 1 ponto por ano ou fração, até o limite de 5 pontos, excetuado o tempo de estágio em docência.
- c) Experiência profissional como professor em Educação a Distância ou Tutor do Sistema UAB - 1 ponto por ano ou fração, até o limite de 5 pontos.
- d) Formação comprovada em nível de pós-graduação:

FORMAÇÃO	PONTOS
Mestrado	4 pontos
Doutorado	10 pontos

- e) Para a pontuação citada no item 9.2 alíneas “b” e “c” será considerada fração de ano somente o período compreendido entre 6 (seis) meses a 1 (um) ano. Frações inferiores a 6 (seis) meses não serão pontuadas.
- f) Na análise dos documentos descritos no item 9.2 alínea “d” prevalecerá o título de maior pontuação.
- g) O candidato que pontuar no item 9.2 alínea “a” não pontuará no item 9.2 alínea “d”.
- h) Não serão consideradas atividades concomitantes para efeito de pontuação do item 9.2 alínea “b”, independente de quantas atividades o candidato tenha realizado num mesmo período de tempo.
- i) Não serão consideradas atividades concomitantes para efeito de pontuação do item 9.2 alínea “c”, independente de quantas atividades o candidato tenha realizado num mesmo período de tempo.

9.3 Ao Resultado da 1ª etapa – Análise de Documentos caberá recurso administrativo à respectiva Comissão Examinadora, conforme cronograma. O recurso deverá ser protocolado por via online, pelo site do Portal de Atendimento da UAB: atendimento.ufsc.br/uab.externos.

- a) o requerente deverá selecionar o serviço “Recurso a edital” e preencher o formulário eletrônico dentro do período estipulado para recurso dessa etapa, conforme o item 4 – Cronograma do edital.
- b) A UFSC e a UAB não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação com os sistemas digitais da UFSC, de congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a conclusão do processo de preenchimento do formulário.

10 DA 2ª ETAPA – ENTREVISTA

10.1 A entrevista terá o valor máximo de 30 pontos.

10.2 O tempo de entrevista levará, em média, 15 minutos, por candidato.

10.3 O dia e o horário das entrevistas serão divulgados no site <https://uab.ufsc.br/> conforme

o cronograma do edital.

- 10.4 Até 5 (cinco) candidatos classificados na 1ª etapa serão convocados por ordem de classificação para participação na 2ª etapa.
- 10.5 Os demais candidatos aprovados na 1ª etapa do processo seletivo farão parte de um cadastro reserva para futuras entrevistas, conforme houver demanda.
- 10.6 Na entrevista, serão avaliados, por meio de arguição, os seguintes aspectos, segundo a pontuação discriminada a seguir:
 - a) Conhecimento sobre o Moodle e Educação a Distância - 0 a 10 pontos;
 - b) Conhecimento sobre a área da(s) Unidade(s) Curricular(es) pretendida(s) - 0 a 10 pontos;
 - c) Fluência e proficiência na Libras - 0 a 10 pontos.
- 10.7 Não haverá entrevista em agenda diferente daquela estabelecida no item 10.3.
- 10.8 O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo.
- 10.9 As entrevistas ocorrerão virtualmente, obedecendo ao período de entrevistas por candidato, conforme publicação do cronograma estabelecido no item 10.3.
- 10.10 A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam a realização ou a conclusão das entrevistas virtualmente.
- 10.11 Caberá recurso administrativo, em relação ao Resultado da 2ª etapa, à Comissão Examinadora, conforme estabelecido no cronograma. O recurso deverá ser protocolado por via online, pelo site do Portal de Atendimento da UAB: atendimento.ufsc.br/uab.externos.
 - a) O requerente deverá selecionar o serviço “Recurso a edital” e preencher o formulário eletrônico dentro do período estipulado para recurso dessa etapa, conforme o item 4 – Cronograma do edital.

11 DA CLASSIFICAÇÃO

- 11.1 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 11.2 A classificação final se dará pelo somatório dos pontos obtidos nas duas etapas e terá o valor máximo de 50 pontos.
- 11.3 O candidato que obtiver menos de 25 pontos no somatório das duas etapas será desclassificado.
- 11.4 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
 - a) maior nota obtida na 1ª etapa do processo seletivo;
 - b) idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso);
 - c) candidato(a) com a maior idade, considerando ano, mês e dia;
 - d) permanecendo ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio a ser realizado em sessão pública.
- 11.5 O não comparecimento do candidato na sala virtual, na data e no horário determinados pela Coordenação do Núcleo UAB para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.
- 11.6 Serão priorizados os candidatos classificados que pertencem ao quadro de docentes concursados da UFSC, conforme Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2020. Apenas docentes concursados da UFSC deverão informar o número de SIAPE no ato da inscrição.
- 11.7 Professores que não fazem parte do quadro permanente da UFSC poderão ser chamados caso não haja candidatos do quadro permanente da UFSC classificados que venham a

assumir a vaga.

12 DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final será divulgado no endereço <https://uab.ufsc.br/> conforme cronograma.

13 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

13.1 O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos necessários na ocasião da contratação:

- a) Ficha Termo de Compromisso do Bolsista e da Declaração de não acúmulo de bolsa;
- b) Termo de Disponibilidade de horário com aval da chefia imediata, no caso de servidor da UFSC.

14 DA CAPACITAÇÃO

14.1 A reunião de capacitação para Professor Formador será realizada em período e em local oportunamente definido e divulgado, sendo obrigatória a participação do(s) bolsista(s).

15 DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

15.1 Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à UFSC o Termo de Compromisso, constante no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista), conforme modelo disponibilizado na página do edital (<https://uab.ufsc.br/formularios-2/>), por meio do qual se obrigam a:

- a) realizar, sem prejuízo de outras exigências de sua instituição de ensino, as atividades descritas no Termo de Compromisso, tais como: elaborar atividades, fóruns e provas;
- b) manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com sua instituição de ensino;
- c) observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suas atividades;
- d) se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
- e) participar, quando convocado pela Capes, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;
- f) devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- g) Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
- h) Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

15.2 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

16 DA REMUNERAÇÃO

16.1 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

16.2 O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio da confirmação mensal das atividades dos bolsistas, mediante apresentação do relatório de prestação de contas das atividades desempenhadas pelo bolsista.

16.3 De acordo com a Instrução Normativa – CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, será

- concedida ao Professor Formador uma bolsa para cada 15 horas-aula.
- 16.4 As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas a seguir, enquanto exercer a função, conforme disposto na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES.
1. Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;
 2. Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (um mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.
- 16.5 O benefício financeiro da bolsa deverá ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.
- 16.6 É vedado o acúmulo de bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 16.7 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 16.8 O período de duração das bolsas será limitado à duração ao qual o profissional estiver vinculado, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, conforme §2º do art. 7º da Resolução/FNDE/CD/Nº 026, de 05 de junho de 2009.
- 16.9 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES.
- 16.10 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da UFSC.
- 16.11 O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa UAB/UFSC, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.
- 16.12 O Professor Formador bolsista será o responsável pela unidade curricular citada no item 2 desse Edital, sendo sua atribuição ministrar o conteúdo, desenvolver materiais didáticos, instruir tutores e, quando necessário, prestar atendimento ao estudante no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, incluindo avaliações da aprendizagem a distância e presenciais, atendendo as normas da organização didática da instituição.
- 17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 17.1 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.
- 17.2 O Professor Formador bolsista desempenhará suas atividades no Campus Reitor João David Ferreira Lima da UFSC.
- 17.3 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

- 17.4 O presente processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes e das vagas que ocorrerem durante a validade do mesmo.
- 17.5 Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva, obedecida, inicialmente, a preferência na chamada dos candidatos classificados no Edital nº 21/UAB/SEAD/UFSC/2020.
- 17.6 O período de oferta das Unidades Curriculares poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no curso.
- 17.7 O Processo Seletivo terá validade por 4 (quatro) anos, a partir da data da publicação de seu resultado.
- 17.8 Será permitido o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a compatibilidade da formação do candidato com a nova vaga; a necessidade e conveniência da administração da UFSC e o interesse do candidato convocado em atuar na nova vaga.
- 17.9 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do UFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 17.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital.
- 17.11 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à UAB/UFSC, para fins de convocação.
- 17.12 Em qualquer etapa do processo seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das entrevistas.
- 17.13 O discente regularmente matriculado no curso da UAB não poderá ser docente, orientador e/ou tutor do mesmo curso.
- 17.14 Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, o candidato poderá saná-las pelo e-mail uab@contato.ufsc.br.
- 17.15 Os casos omissos serão decididos pela respectiva Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Florianópolis, 18 de junho de 2021.

ANEXO I – PROGRAMA DA DISCIPLINA

NOME DA DISCIPLINA: Língua Brasileira de Sinais – Libras I - PCC 18horas-aula

HORAS/AULA SEMANAIS: 04hs

TOTAL DE HORAS/AULA: 72hs

DISCIPLINA EQ: LLE7881, LSB7904, LSB9904

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (PCC):

Ao final do semestre letivo, o aluno deverá elaborar a apresentação de conclusão de curso. A elaboração, a apresentação e avaliação da apresentação do curso observarão os seguintes critérios:

- a) O professor escolherá o tema e/ou o aluno pode escolher de acordo com o critério e;
- b) As apresentações, na sala de aula, deverão ser sinalizadas e/ou entregues por escrito ao professor. A apresentação por escrita deverá ser redigida de acordo com as normas vigentes da ABNT.

PRÉ-REQUISITO: Não há.

CURSO A QUE SE DESTINA: Cursos de Licenciatura e Bacharelado da Universidade Federal de Santa Catarina.

EMENTA:

Prática de conversação em Libras habilitando o aluno a se comunicar nível básico. Mitos e Crenças relacionadas à Língua Brasileira de Sinais (Libras) e aos Surdos. Noções sobre os estudos linguísticos das línguas de sinais em diferentes níveis da descrição linguística. Conceitos básicos da Língua Brasileira de Sinais como iconicidade e arbitrariedade e aspectos culturais e históricos específicos da comunidade surda brasileira. Educação de surdos, papéis dos professores e de intérpretes de libras-português em uma perspectiva inclusiva. Atividades de prática como componente curricular aplicadas à comunicação em Libras.

OBJETIVOS:

- Praticar comunicação em língua brasileira de sinais;
- Desenvolver conversação em língua brasileira de sinais em nível básico;
- Ambientar os alunos à comunicação pertinente ao contexto escolar;
- Conhecer os aspectos básicos da estrutura linguística da língua brasileira de sinais (Libras);
- Desenvolver vocabulário básico em Libras que permita comunicar-se com pessoas surdas;
- Desconstruir os mitos estabelecidos socialmente com relação às línguas de sinais e às comunidades surdas;
- Motivar o reconhecimento do status linguístico da Libras e os direitos legais do surdo;
- Conhecer os aspectos históricos e sociais relacionados à Educação de Surdos;
- Conhecer as políticas educacionais que garantem uma educação bilíngue para os alunos surdos;
- Identificar quando será necessário solicitar o intérprete de língua de sinais para atuar na escola;
- Reconhecer o papel dos educadores de surdos e princípios de pedagogia adequada para alunos surdos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Mitos sobre a Libras (universalidade, totalmente icônico, entre outros, entre outros) e sobre as comunidades surdas;
- Conversação em Libras:
 - Apresentar-se e apresentar a outrem (uso do alfabeto manual);
 - Dar início a uma conversa
 - Solicitar repetição ou esclarecimentos;
 - Descrever (pessoas, lugares, objetos)
 - Pedir e dar informações sobre espaço físico (perguntar/indicar caminho);
 - Pedir e aceitar desculpas;
 - Oferecer algo a alguém / aceitar; recusar;
 - Pedir a alguém para fazer alguma coisa;
 - Dar indicações, instruções, ordens;
 - Narrar acontecimentos.
- Aspectos culturais e básicos da estrutura linguística da língua brasileira de sinais (Libras):
 - batismo da comunidade surda e o sinal-nome em Libras;
 - elementos que constituem os sinais (nível fonológico e morfológico);

- iconicidade e arbitrariedade dos sinais;
 - construção de frases em libras (sintaxe espacial);
 - espaço de sinalização;
 - o uso do corpo e das marcas não-manuais para comunicação em Libras;
 - situando-se temporalmente os sinais e;
 - interagindo em sinais em diferentes contextos cotidianos.
- Educação de surdos em uma perspectiva inclusiva e o trabalho do professor regente.
- O papel do intérprete de língua de sinais na educação de surdos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS:

ALBRES, N. Intérprete Educacional: políticas e práticas em sala de aula inclusiva. São Paulo: Harmonia, 2015.

GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? São Paulo, Editora Parábola: 2009.

STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda. 4ª Ed. Rev. Florianópolis/SC: Editora da UFSC, 2016.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES:

ALBRES, Neiva de Aquino; NEVES, Sylvia Lia Grespan (organizadoras). Libras em estudo: política educacional. São Paulo: FENEIS, 2013. 170 p. : 21cm – (Série Pesquisas).
https://libras.ufsc.br/wp-content/uploads/2019/09/2013-04-ALBRES-eNEVES-LIBRAS_Politica_educacional.pdf

CAPOVILLA, Fernando César, Walkiria Duarte Raphael e Aline Cristina L. Mauricio. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue – Língua Brasileira de Sinais – 2 Vols. 3ª Edição. São Paulo SP: Editora EDUSP, 2013.

FELIPE, T. Libras em Contexto (exemplar do aluno), MEC, 2001.

LIMA-SALLES, Heloisa Maria Moreira. Bilingüismo dos surdos: questões linguísticas e educacionais. 1. ed. Goiania: Cànone, 2007. 190 p.

WILCOX, Sherman, WILCOX, Phyllis Perrin. Aprender a ver. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2005. (Coleção Cultura e Diversidade). <http://www.editora-arara-azul.com.br/Livros.php>

SITES:

DICIONÁRIO DE LIBRAS
www.dicionariolibras.com.br
www.acessobrasil.org.br
http://www.faders.rs.gov.br/uploads/Dicionario_Libras_CAS_FADERS1.pdf
 TV INES: https://www.youtube.com/channel/UC5_pj3siD4_H9dSBcwI96vQ
 OBALIBRAS da UFPEL: material de apoio para professores, estudantes e pessoas envolvidas no ensino de Língua Brasileira de Sinais.
https://www.youtube.com/channel/UCvd4qQ4_OR3w7kIgUSO-UpA/videos
https://www.facebook.com/pg/OBALIBRASUFPEL/about/?ref=page_internal
 Libras USP: <https://eaulas.usp.br/portal/course.action?course=6085>
 UNIVESP - LIBRAS - Aula 06 - Visões sobre a surdez: as diferenças linguísticas e culturais da comunidade surda: <https://www.youtube.com/watch?v=laevyLTcxHU>
 FENEIS: <http://www.feneis.org.br/page/index.asp>

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 14 de junho de 2021

Nº 126/2021/CCS – Art. 1º Designar, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, os docentes e representantes de Conselho Regional de Farmácia abaixo relacionados como membros titulares e suplentes do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia:

Departamento	Titular	Suplente
ACL	Liliete Canes Souza Cordeiro	Lucy Maria Bez Birolo Parucker
	Solange Lucia Blatt	Jairo Ivo dos Santos
	Ana Carolina Rabello de Moraes	Iara Fabrícia Kretzer
BQA	Fatima Regina Mena Barreto Silva	Rodrigo Bainy Leal
CAL	Marília Miotto	Vivian Maria Burin
CIF	Miriam de Barcellos Falkenberg	Lilian Sibelle Campos Bernardes
	Silvana Nair Leite Contezini	Izabella Thaís da Silva
	Norberto Rech Bonetti	Filipe Carvalho Matheus
FMC	Áurea Elizabeth Linder	Alfeu Zanotto Filho
MIP	José Henrique Maia Campos de Oliveira	Iraci Tosin
PTL	Cláudia Regina dos Santos	Camila Marchioni
QMC	Ricardo Ferreira Affeldt	Tatiane de Andrade Maranhão
SPB	Alcides Milton da Silva	Fernando Hellmann
CRF - Conselho Regional de Farmácia	Marco Aurélio T. Koerich	Xênio Marques Kremer

Art. 2º Atribuir carga horária administrativa de duas horas semanais para cada membro docente titular, conforme Portaria 785/1995/GR, Art. 13.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Ofício nº 017/CCGF/2021).

Nº 127/2021/CCS – Art. 1º Designar, no período de 01/06/2021 a 31/05/2022, os discentes abaixo relacionados como membros titulares e suplentes do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia:

Titular	Suplente
Vitoria Maria Vito	Tainah Paiva Cordeiro
Gabriele Fritsch Oliskowsk	Letícia Lis Barsoti
Júlia Ramos Köche Demarchi	Yasmim de Oliveira Dalsenter

Art. 2º Revogar, a partir de 1º de junho de 2021, a Portaria nº 62/2021/CCS, de 26 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Ofício nº 017/CCGF/2021).

Nº 128/2021/CCS – Art. 1º Designar a professora SIMONE VAN DE SANDE LEE, SIAPE n.º 1974564, como Coordenadora de Ensino do Departamento de Clínica Médica - CLM, por um período de dois anos a partir de 2 de junho de 2021.

Art. 2º Atribuir à professora carga horária administrativa de 4 (quatro) horas semanais, conforme Resolução Normativa 001/CCS/2016, de 22/02/2016, Tabela 01 (atualizada em 22 de março de 2019).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Memorando nº 007/CLM/2021).

Portarias de 15 de junho de 2021

Nº 129/2021/CCS – Art. 1º Designar os docentes, os técnico-administrativos e os discentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral para eleição de coordenador e subcoordenador do Curso de Graduação em Nutrição, gestão 2021-2023:

Professora Brunna Cristina Bremer Boaventura	Presidente
Professora Marcela Boro Veiros	Membro e Presidente Suplente
Professora Francieli Cembranel	Membro
Técnico-Administrativo Marcos Tatiano Campos	Membro
Discente Ana Beatriz Wolff Machado	Membro
Discente Fabiana da Silva.	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, e terá validade enquanto durarem os trabalhos da comissão. (Ref. Solicitação nº 023427/2021).

Nº 130/2021/CCS – Art. 1º Designar os docentes e os discentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral para eleição de coordenador e subcoordenador do Curso de Graduação em Enfermagem:

Professora Monica Motta Lino	Presidente
Professora Soraia Dornelles Schoeller	Membro titular
Professora José Luís Guedes Dos Santos	Membro suplente
Discente Francys Kassick Rosa	Membro titular
Discente Ana Beatriz Barcellos	Membro suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, e terá validade enquanto durarem os trabalhos da comissão. (Ref. Solicitação nº 023481/2021).

Portaria de 16 de junho de 2021

Nº 131/2021/CCS – Art. 1º Designar, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, os professores abaixo relacionados como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Enfermagem:

MEMBRO	DEPARTAMENTO
Rosani Ramos Machado (presidente)	CCS/NFR
Adriana Dutra Tholl	CCS/ NFR
Ariane Thaise Frello Roque	CCS/NFR

Gabriela Marcellino de Melo Lanzoni	CCS/NFR
Gisele Cristina Manfrini	CCS/NFR
Natália Gonçalves	CCS/NFR
Sheila Rúbia Lindner	CCS/SPB
Carlos Rogério Tonussi	CCB/FMC

Art. 2º Atribuir carga horária administrativa de 1 (uma) hora semanal para cada membro, conforme Portaria 233/PROGRAD/2010, de 25/02/2016, art. 5º, parágrafo 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Solicitação nº 023482/2021).

CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portarias de 21 de junho de 2021

Nº 011/2021/PPGQ - Artigo 1º - DESIGNAR os Professores: Dr. Gustavo Amadeu Micke (Química Analítica), Dr. Alexandre Luis Parize (Físico-Química), Drª. Juliana Paula da Silva (Química Inorgânica) e Dr. Louis Pergaud Sandjo (Química Orgânica) para, sob a presidência do Prof. Dr. Ricardo Ferreira Affeldt, orientador, constituírem a Banca Examinadora da defesa do Exame de Qualificação de Larissa Sousa Campos, do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Santa Catarina.

Artigo 2º – A defesa do trabalho, intitulado “*Estudo de derivados cumarínicos de Polygala sabulosa para aplicações fotofísicas e biológicas*”, dar-se-á em 02/07/2021, às 09hs, através de videoconferência.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.